



LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 16.661, DE 27 DE JUNHO DE 2016



DECRETO Nº 16.660, DE 27 DE JUNHO DE 2016

Altera o inciso V, do art. 1º do Decreto nº 16.121, de 24 de julho de 2015, que nomeia os membros do Conselho Gestor do Fundo Especial de Produção - COGEF.

Altera o inciso V, do art. 1º do Decreto nº 16.120, de 24 de julho de 2015, que nomeia os membros do Conselho Gestor do Fundo Garantidor aos Micro e Pequenos Empreendimentos do Estado do Piauí - COFUNGEF.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, combinado com o disposto nos arts. 8º e 9º do Estatuto do Fundo Especial de Produção - FEP, aprovado pelo Decreto nº 14.413, de 11 de fevereiro de 2011 e considerando o contido no OFÍCIO PRESI Nº. 054/2016, datado de 16 de junho de 2016, da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S/A, registrado sob o AP.010.1.004832/16-01,

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, combinado com o disposto nos arts. 8º e 9º do Estatuto do Fundo Garantidor aos Micro e Pequenos Empreendimentos do Estado do Piauí - FUNGEF, aprovado pelo Decreto nº 14.381, de 05 de janeiro de 2011 e considerando o contido no OFÍCIO PRESI Nº. 054/2016, datado de 16 de junho de 2016, da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S/A, registrado sob o AP.010.1.004832/16-01,

DECRETA:

DECRETA:

Art. 1º O inciso V, do art. 1º do Decreto nº 16.121, de 24 de julho de 2015, passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º O inciso V, do art. 1º do Decreto nº 16.120, de 24 de julho de 2015, passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º .....  
I - .....

Art. 1º .....  
I - .....

V - Representantes da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S/A:

V - Representantes da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S/A:

Titular: Antonio Cezar Cruz Fortes, em substituição a Sra. Lucrecina Pereira da Silva;

Titular: Antonio Cezar Cruz Fortes, em substituição a Sra. Lucrecina Pereira da Silva;

Suplente: João de Deus Vilarinho Barbosa; ..... (NR)

Suplente: João de Deus Vilarinho Barbosa; ..... (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 27 de JUNHO de 2016.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 27 de JUNHO de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO



**DECRETO Nº 16.662, DE 28 DE JUNHO DE 2016**

Nomeia os membros do Conselho Estadual de Cultura e revoga o Decreto nº 16.565, de 05 de maio de 2016, publicado no DOE nº 84, de 05 de maio de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição do Estado; Decreto nº 10.013, de 04 de março de 1999 e o disposto no Regimento Interno do Conselho Estadual de Cultura, publicado no Diário Oficial do Estado nº 130, de 12 de julho de 2012, considerando, ainda, os termos do Ofício nº 423/16-GAB, de 23 de junho de 2016, da Secretaria da Cultura, registrado sob o AP.010.1.005160/16-24,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Estadual de Cultura, com mandato de 3 (três) anos, os representantes das entidades representativas, abaixo nominadas:

**I – Representantes dos Produtores Culturais:**

a) Membro Titular: CÉSAR AUGUSTO FÉLIX CRISPINIANO - Escândalo Legalizado Teatro;

b) Membro Titular: MARIA DO ROSÁRIO SALES - Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculo de Diversões no Estado do Piauí;

c) Membro Titular: JOÃO BATISTA SOUSA VASCONCELOS - Fundação Cajuiuna;

d) Membro Suplente: JONAS PEREIRA DA SILVA - Confederação Valenciana;

**II – Representantes do Poder Executivo:**

a) Membro Titular: CINÉAS DAS CHAGAS SANTOS;

b) Membro Titular: MARCOS OLIVEIRA DAMASCENO;

c) Membro Titular: NELSON NERY COSTA;

d) Membro Suplente: CLÁUDIA SIMONE DE OLIVEIRA ANDRADE;

**III – Representantes do Poder Legislativo:**

a) Membro Titular: WILSON SERAINE DA SILVA FILHO;

b) Membro Titular: JOSÉ ITAMAR GUIMARÃES SILVA;

c) Membro Titular: MARIA DORA DE OLIVEIRA MEDEIROS LIMA;

d) Membro Suplente: ANTÔNIO FRANCISCO FÉLIX DE ANDRADE.

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário, especialmente, o Decreto nº 16.565, de 05 de maio de 2016, publicado no DOE nº 84, de 05 de maio de 2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 28 de JUNHO de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO  
 SECRETÁRIO DE GOVERNO  
 SECRETÁRIO DA CULTURA

**ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA**

**DECRETO DE 27 DE JUNHO DE 2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício GAB/DIPRE nº 552/2016, de 07 de junho de 2016,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal da Águas e Esgotos do Piauí S/A - AGESPISA, à disposição da Secretaria de Administração e Previdência - SEADPREV, a partir de 01 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016, com ônus para o órgão de origem.

SERVIDORES DA ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
MARIA LIDUINA FEITOSA CAMURÇA DE MEDEIROS	2419-5	AGENTE ADMINISTRATIVO
SILVÂNIA DA SILVA CARVALHO	1625-7	AGENTE ADMINISTRATIVO

**SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**DECRETO DE 27 DE JUNHO DE 2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar a servidora MARIZA DE OLIVEIRA, Técnico Auxiliar, Matrícula nº 007730-5, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo - SETRE, à disposição da Secretaria de Segurança Pública, a partir de 04 de abril de 2016 até 31 de dezembro de 2016, com ônus para o órgão requisitante.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

**DECRETO DE 27 DE JUNHO DE 2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício Nº 303/2016-GDG, de 19 de maio de 2016, do Departamento Estadual de Trânsito, AP.010.1.003914/16-20,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR à disposição do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PI, a partir de 19 de maio de 2016 até 31 de dezembro de 2016, com ônus para o órgão requisitante.

SERVIDORES DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR À DISPOSIÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
IVONE CRISTINA SANTOS DE ARÊA LEÃO NASCIMENTO	026135-1	ADVOGADO
MIGUEL DE ARÊA LEÃO NETO	026152-1	AUXILIAR TÉCNICO

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

### EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 0964/16 de 14 de Junho de 2016** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº AA.900.1.014452/16-01, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) LUCIA DE FÁTIMA DUTRA VELOSÓ, Cargo: MÉDICO, Classe: III-E, Matrícula: 042432-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Regional Justino Luz - Picos- PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 13/05/2001.

• **PORTARIA nº 0965/16 de 14 de Junho de 2016** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº AA.900.1.014451/16-01, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) ROSA DE SOUSA MACÊDO PEREIRA, Cargo: MÉDICO, Classe: III-E, Matrícula: 042011-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Regional Justino Luz - Picos- PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 19/02/2001.

• **PORTARIA nº 0966/16 de 14 de Junho de 2016** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº AA.900.1.014212/16-24, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) TEODORA JOSEFA BEZERRA SOUSA, Cargo: ATENDENTE, Classe: III-E, Matrícula: 042478-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Unidade Mista de Saúde de São José do Piauí, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 15/02/2002.

• **PORTARIA nº 0967/16 de 14 de Junho de 2016** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº AA.900.1.013441/16-18, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) PEDRO PAULO COSTA GOMES, Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS, Classe: III-E, Matrícula: 038783-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Coordenação Regional de Saúde - Parnaíba- PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 13/05/2001.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 14 de Junho de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

### EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 0968/16 de 14 de Junho de 2016** – resolve de acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13, de 03/01/1994, referente ao processo nº AA.900.1.013441/16-18, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a) PEDRO PAULO COSTA GOMES, Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS, Classe: III-E Matrícula: 038783-5, do quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Coordenação Regional de Saúde - Parnaíba - PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
03/01/1972 a 10/09/1972	AUXILIAR DE SERVENTE DE PEDREIRO	MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
23/03/1974 a 25/11/1974	SERVENTE	ENCOL SA ENG COM E IND
13/03/1975 a 08/04/1975	SERVENTE	EMPRESA NACIONAL DE CONSTRUÇÕES LTDA ENACO
15/04/1975 a 16/03/1976	SERVENTE	CONSTRUTORA ROIZEN LTDA
06/04/1976 a 06/12/1976	PEDREIRO	CONSTRUTORA GLOBO SA
23/12/1976 a 31/01/1977	SERVENTE	TÉCNO ENGENHARIA LTDA - ME
04/03/1977 a 09/03/1977	ARMADOR	SANTA BARBARA ENGENHARIA /SA
28/03/1977 a 18/06/1977	ARMADOR	ENGICREL ENGENHARIA LTDA
22/06/1977 a 05/08/1977	ARMADOR	ENCOL S/A ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA
05/09/1977 a 26/11/1977	ARMADOR	MAREISA SA COMERCIO E INDUSTRIA
23/05/1978 a 20/06/1978	ARMADOR	ARCOFER DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA
22/08/1978 a 30/01/1979	FERREIRO ARMADOR	SOCIEDADE TAPAJOS DE MÃO DE OBRA LTDA
05/04/1979 a 16/04/1979	ARMADOR	SERVIX ENGENHARIA SA
01/05/1979 a 09/08/1979	ARMADOR	CONSTRUÇÕES E COMERCIO CAMARGO CORREA S/A
11/02/1980 a 22/04/1980	FERREIRO	MOTELEIRA ARY SA
04/11/1981 a 08/01/1982	ARMADOR	CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT SA
12/04/1982 a 07/05/1982	SERVENTE	ELETRO FERRAMENTAL LTDA
27/05/1982 a 16/07/1982	ARMADOR I	DELPHOS ENGENHARIA SOCIEDADE ANÔNIMA

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 14 de Junho de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí  
Of. 1552

### ERRATA

Retificação da Portaria SESAPI/GAB Nº 817/2016, de 23-05-2016, publicada no D.O.E nº 101 de 1 de junho de 2016. Considere-se o que segue abaixo:

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, Resolve:

Com fulcro no Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, e em observância ao Processo AA.900.1.012267/16-00, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do (a) servidor (a) MARIA DAS GRAÇAS SOARES RODRIGUES, Cargo: Atendente, Classe: I-C, Matrícula: 036731-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador (a) de serviços no (a): Unidade Básica de Saúde do Sacy – Teresina – PI, referente ao Quinquênio de 01/07/1997 a 30/06/2002, a partir de 24/05/2016 a 21/08/2016.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 21 de junho de 2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí  
Of. 1624



## EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 1020/16 de 23 de Junho de 2016** – resolve de acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº. 13, de 03/01/1994, referente ao processo nº AA.900.1.013884/16-04, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a) FRANCISCO CARLOS XAVIER FERREIRA DAS CHAGAS, Cargo: MÉDICO, Classe: I-D Matrícula: 211167-5, do quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Infantil Lucídio Portella - HILP - Teresina - PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
14/09/1998 a 31/01/2005	MÉDICO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
01/11/2005 a 31/12/2007	MÉDICO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

• **PORTARIA nº 1021/16 de 23 de Junho de 2016** – resolve de acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº. 13, de 03/01/1994, referente ao processo nº AA.900.1.029401/13, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a) RAIFRAN CAVALCANTE, Cargo: MÉDICO, Classe: III-E Matrícula: 036213-1, do quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Coordenação Regional de Saúde - Teresina - PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Secretaria de Estado da Gestão e Previdência do Maranhão e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
05/07/1974 a 31/07/1975	MÉDICO	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO MARANHÃO

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 23 de Junho de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1674



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

## Portaria nº 56/GDG/2016 Teresina, 23 de junho de 2016

ADIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**LOTAR** a servidora ANA VIRGINIA CAVALCANTE MELO, matrícula nº 023565-2, ocupante do cargo de Agente Técnico de Serviços, Classe III, Padrão E, na Coordenação de Recursos Humanos deste Instituto.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura e torna sem efeito a Portaria UA-Nº 26/2006.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Suenna Amorim Martins  
Diretora Geral do IASPI em Exercício

## Portaria nº 57/GDG/2016 Teresina, 23 de junho de 2016

ADIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**LOTAR** o servidor DOMINGOS DOS SANTOS NUNES DE CARVALHO, matrícula nº 023734-5, ocupante do cargo de Agente Técnico de Serviços, Classe III, Padrão D, na Coordenação de Perícia Médica deste Instituto.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura e torna sem efeito a Portaria DAG-Nº 10/2002.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Suenna Amorim Martins  
Diretora Geral do IASPI em Exercício

## Portaria nº 58/GDG/2016 Teresina, 23 de junho de 2016

ADIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**LOTAR** a servidora LYVIA MEDINA DA PAZ, matrícula nº 160884-3, servidora deste Instituto, na Procuradoria Jurídica deste Instituto.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura e torna sem efeito a Portaria GDG nº 33/GDG/2016.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Suenna Amorim Martins  
Diretora Geral do IASPI em Exercício

Of. 295



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO

## PORTARIA Nº. 118/2016 Teresina(PI), 22 de Junho de 2016.

**O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ – CEPRO**, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**I** – Substituir o funcionário **Elias Alves Barbosa**, matrícula nº 005948-0 que exerce a função de Diretor de Estatística e Informação nesta Fundação pelo o comissionado **Wesley de Araújo Silva**, matrícula nº. 307931-7, C.P.F Nº 600.366.033-33, no período de 23.06.2016 a 22.07.2016.

**II** – Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 23.06.2016.

Cientifique-se

Cumpra-se

Antônio José Castelo Branco Medeiros  
DIRETOR GERAL

## PORTARIA Nº. 119/2016 Teresina(PI), 22 de Junho de 2016.

**O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ – CEPRO**, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**I** – Substituir o comissionado **Wesley de Araújo Silva**, matrícula nº. 307931-7, C.P.F Nº 600.366.033-33 que exerce a função de Gerente de Banco de Dados nesta Fundação pelo o comissionado **Renato dos Santos Martins**, matrícula nº. 171011-7, C.P.F Nº 795.555.193-15, no período de 23.06.2016 a 22.07.2016.

**II** – Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 23.06.2016.

Cientifique-se

Cumpra-se

Antônio José Castelo Branco Medeiros  
DIRETOR GERAL

Of. 339



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA Nº 025/2016** Teresina, 23 de junho de 2016.

O Secretário de Defesa Civil do Estado Do Piauí, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere.

**RESOLVE:**

Designar o Servidor **ADELSON HENRIQUE DE HOLANDA – Matrícula 007773-8 Cargo Engenheiro Civil**, para fazer acompanhamento da execução e prestação de contas do **Convênio Nº 003/2016** – Pavimentação em paralelepípedo da Rua Projetada 01 - Povoado Sítio das Onças – Trecho 02, com área total de 5.456,15m<sup>2</sup>, no município de Pimenteiras – PI, seguindo o art. 14 do Decreto Estadual nº 13.860 de 22 de setembro de 2009.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

**Hélio Isaías da Silva**  
Secretário da SEDEC/PI

**PORTARIA Nº 026/2016** Teresina, 23 de junho de 2016.

O Secretário de Defesa Civil do Estado Do Piauí, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere.

**RESOLVE:**

Designar o Servidor **ADELSON HENRIQUE DE HOLANDA – Matrícula 007773-8 Cargo Engenheiro Civil**, para fazer acompanhamento da execução e prestação de contas do **Convênio Nº 004/2016** – Pavimentação em Paralelepípedo na localidade Lagoa do Barbosa, Zona Rural do Município de Pimenteiras-PI, seguindo o art. 14 do Decreto Estadual nº 13.860 de 22 de setembro de 2009. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

**Hélio Isaías da Silva**  
Secretário da SEDEC/PI  
Of. 504



Governo do Estado do Piauí  
Agência de Desenvolvimento Habitacional



**PORTARIA Nº 008/2016**

A Diretora Geral da **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos do art. 7º, inciso V do Decreto nº 12.666, de 27 de junho de 2007, que regulamenta a Lei nº 5.644, de 12 de abril de 2007;

**RESOLVE:**

1º) Revogar a Portaria Nº 019/2015;

2º) Constituir uma Comissão Permanente de Licitação composta dos seguintes servidores:

**Presidente:** JOÃO RODRIGUES LIMA FILHO, matrícula nº 287929-8

**Membros:** WANDA MARIA SOARES DE ALMEIDA, matrícula nº 146314-4  
TATIANA EULALIO CASTELO BRANCO – matrícula nº 146157-5  
JOÃO NUNES DA SILVA NETO – matrícula nº 146225-3

**Suplentes:** LUCÍLIO SOARES BATISTA FILHO – matrícula nº 146178-8  
JOSÉ CARVALHO MATOS – matrícula nº 146208-3

3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 21 de junho de 2016

**GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS**  
Diretora Geral

**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 001/2016**

A Diretoria da **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos do art. 7º, inciso V do Decreto nº 12.666, de 27 de junho de 2007, que regulamenta a Lei nº 5.644, de 12 de abril de 2007,

CONSIDERANDO a definição dos valores de taxas de serviços cobrados aos mutuários que mantêm contratos com esta ADH-PI;

**RESOLVE:**

1º) Fixar os valores dos serviços administrativos, obedecendo as cláusulas contratuais, que serão cobrados pela ADH-PI a título de tarifa operacional, na forma demonstrada abaixo:

SERVIÇOS	VALORES EM R\$
Transferência de unidades habitacionais com sub-rogação de direitos, para terceiros:	
• Capital	500,00
• Campo Maior, Floriano, Parnaíba, Picos	300,00
• Outras localidades	250,00
Transferência de direitos entre promitentes compradores e/ou cônjuge mediante sentença judicial:	250,00
• Capital	150,00
• Demais municípios	
ART CREA	20,00
Permuta de imóveis (para as partes)	250,00
Memorial Descritivo	20,00
Segunda via de boleto de pagamento	3,00
Projeto completo (em papel A4)	50,00
Declaração de quitação do imóvel para promitente comprador	100,00
Declaração de quitação de imóveis para terceiros	300,00 (imóveis até R\$ 23.000,00) 500,00 (imóveis acima de R\$ 23.000,00)

2º) As taxas serão cobradas à vista, no ato da solicitação;

3º) Publique-se. Cumpra-se.

Teresina(PI), 15 de junho de 2016

**GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS**  
Diretora Geral – ADH-PI

**ELDA MARIA DE CARVALHO**  
Diretora de Unidade Administrativo Financeira

**JOSÉ HENRIQUE MACEDO DE SANTIAGO**  
Diretor de Unidade Técnica e Engenharia

**RAIMUNDO NONATO CASTRO MACHADO**  
Diretor de Unidade de Habitação  
Of. 438

**Portaria N.º DGE/12/2016**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designar engenheiro responsável pelo acompanhamento/Fiscalização dos Serviços de Desmontagem/Instalação do Elevador do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

**RESOLVE**

**DESIGNAR** o Engenheiro **JOÃO DE CARVALHO SÁ**, matrícula N.º 26471-7, Classe “C”, para Fiscalização/Acompanhamento da Execução dos Serviços de Desmontagem do Atual Elevador, Aquisição e Instalação de um Novo Equipamento (Elevador) das dependências do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí. Conforme o disposto no Contrato PJU – 014/2015 e Ordem de Serviço/Fornecimento N.º 001/2015 – DUEN.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 26 de fevereiro de 2016.

**Eng.º José de Araújo Dias**  
Diretor-Geral do DER-PI

**Portaria N.º DGE/057/2016**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designa engenheiro e técnico responsável pela Fiscalização da execução dos Serviços/Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

**RESOLVE**

Tornar sem efeitos legais, o ato administrativo constante da Portaria n.º DGE/066/2014, que designou o engenheiro Fiscal **Francisco das Chagas Silveira da Silva**, matrícula n.º 05099-7, Classe “C”, para Fiscalização e o Acompanhamento da Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, de Diversas Ruas no Município de Parnaíba, Piauí, com extensão de 55.620,38 metros e **DESIGNAR** o engenheiro Fiscal **Matias Francisco Gomes de Sales**, matrícula n.º 47420-7, Classe “C” e o Assistente Técnico Rodoviário **José Erivelto Bandeira Rocha**, matrícula n.º 05543-3, Classe “C”, para o mesmo objetivo anterior de fiscalização e acompanhamento da obra referenciada, conforme as condições especificados no Contrato PJU/45/2014, constante do Processo Administrativo N.º 1916/2013 e consoante os procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual N.º 15.093, que define as regras para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos ou entidades estaduais, no âmbito de suas competências funcionais.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

Teresina, 06 de junho de 2016.

**Eng.º José de Araújo Dias**  
Diretor-Geral do DER-PI

**Portaria N.º DGE/58/2016**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designar engenheiro e Técnico responsável pela Fiscalização da execução dos Serviços/Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

**RESOLVE**

**DESIGNAR** o Engenheiro **RAIMUNDO NONATO SANTOS NETO**, Classe “C”, matrícula n.º 44002-7, e o Laboratorista **WALDINAR CARVALHO DE SOUSA**, Classe “C”, matrícula n.º 05522-X, para fiscalização da Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), de diversas Ruas da Cidade de Jardim do Mulato - PI, com uma Área de 19.800,00m<sup>2</sup>. Conforme o disposto no Contrato PJU – 003/2016 e Ordem de Serviço N.º 013/2016 – DUEN.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 13 de junho de 2016.

**Eng.º José de Araújo Dias**  
Diretor-Geral do DER-PI

**Portaria N.º DGE/59/2016**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designar engenheiro e Técnico responsável pela Fiscalização de execução dos Serviços/Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

**RESOLVE**

**DESIGNAR** o Engenheiro **PAULO HENRIQUE ALVES DO NASCIMENTO**, matrícula N.º 086795-X, Classe “C”, e o Agente de Execução Administrativo Financeiro **JOSÉ WENCESLAU DOS SANTOS**, matrícula 26381-8, Classe “C”, para Fiscalização da Execução dos Serviços de Implantação e Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), do Acesso ao Olho D’Água, com extensão de 400,0m, no município de Ipiranga / PI. Conforme o disposto no Contrato PJU – 007/2016 e Ordem de Serviço N.º 014/2016 – DUEN.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 15 de junho de 2016.

**Eng.º José de Araújo Dias**  
Diretor-Geral do DER-PI

**Portaria N.º DGE/60/2016**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designar engenheiro e Técnico responsável pela Fiscalização de execução dos Serviços/Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

**RESOLVE**

**DESIGNAR** o Engenheiro **PAULO HENRIQUE ALVES DO NASCIMENTO**, matrícula N.º 086795-X, Classe “C”, e o Agente de Execução Administrativo Financeiro **JOSÉ WENCESLAU DOS SANTOS**, matrícula 26381-8, Classe “C”, para Fiscalização da Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), na Avenida Nenem Napoleão, rua Januário Chaves, Avenida Nicodemos Lourenço Jorge, Avenida Domingos Lourenço (trecho: I, II e III), com área total de 19.898,74m<sup>2</sup>, na cidade de Lagoinha do Piauí. Conforme o disposto no Contrato PJU – 012/2016 e Ordem de Serviço N.º 015/2016 – DUEN.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 16 de junho de 2016.

**Eng.º José de Araújo Dias**  
Diretor-Geral do DER-PI

## Portaria N.º DGE/61/2016

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designar engenheiro e Técnicos responsável pela Fiscalização de execução dos Serviços/Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

### RESOLVE

**DESIGNAR** o Engenheiro **JOSÉ ADONIAS ALVES FILHO**, matrícula N.º 26376-1, Classe "C", e o Assistente Téc. Rodoviário **ANTONIO GONZAGA DE AMORIM**, matrícula 26449-X, Classe "C", e o Assistente Téc. Rodoviário **MANOEL DE JESUS PEREIRA DA SILVA**, matrícula N.º 26384-2, Classe "C", e o Agente Administrativo II, **JOAO TARGINO DA SILVA JUNIOR**, matrícula N.º 05111-0, Classe "C", para Fiscalização da Execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), de Diversas Ruas e Avenidas no Município de Esperantina - PI, com área de 122.979,00m<sup>2</sup>. Conforme o disposto no Contrato PJU - 025/2016 e Ordem de Serviço N.º 017/2016 - DUEN.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 16 de junho de 2016.

**Eng.º José de Araújo Dias**  
Diretor-Geral do DER-PI

## Portaria N.º DGE/62/2016

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designar engenheiro e Técnicos responsável pela Fiscalização da execução dos Serviços/Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

### RESOLVE

**DESIGNAR** o Engenheiro **TADEU SIMPLÍCIO DE RESENDE** Classe "C", matrícula n.º 024811-8, Assistente Técnico Rodoviário **LUSIMAR ALVES DE SOUSA**, Classe "C", matrícula n.º 26377-0, e o Assistente Técnico Rodoviário **ANTONIO GONZAGA DE AMORIM**, Classe "C", matrícula n.º 26449-X, para fiscalização da Execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação em Revestimento Primário, na Rodovia PI-314, Trecho: Entr. PI-110/Povoado Angical, com extensão de 24,00 Km. Conforme o disposto no Contrato PJU - 008/2016 e Ordem de Serviço Parcial N.º 001/2016 - DUEN.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 16 de junho de 2016.

**Eng.º José de Araújo Dias**  
Diretor-Geral do DER-PI

## Portaria N.º DGE/63/2016

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designar engenheiro e Técnicos responsável pela Fiscalização da execução dos Serviços/Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

### RESOLVE

**DESIGNAR** o Engenheiro **OSMAN GOMES DA SILVA** Classe "C", matrícula n.º 05182-9, e os Topógrafos **ROGERIO SOUSA DOS SANTOS**, Classe "C", matrícula n.º 05498-4 e **FRANCISCO LOPES DA SILVA FILHO**, Classe "C", matrícula n.º 05544-1, para fiscalização da Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Areia Asfalto Usinado a Quente (AAUQ) em diversas ruas da cidade de Boqueirão do Piauí, com área de 23.608,46 m<sup>2</sup>. Conforme o disposto no Contrato PJU - 035/2015 e Ordem de Serviço N.º 016/2016 - DUEN.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 16 de junho de 2016.

**Eng.º José de Araújo Dias**  
Diretor-Geral do DER-PI

Of. 375



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a publicação da Portaria abaixo:

**Portaria:** 048/2016

**Data:** 14 de maio de 2016.

**Objeto:**

RESOLVE:

**Art. 1º** - AUTORIZAR a Averbação do Tempo de Contribuição, pertencendo a servidora **CLEIDE SOARS LEAL**, matrícula n.º 040094-7, exercendo o cargo de Agente Operacional de Serviço Classe I Padrão "D", desta Secretaria, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS, datada em 24.03.2016, assinada pelo Técnico do Seguro Social Francisco Antonio de Moura Fé e pelo Gerente do INSS Valença Victor César de Carvalho.

Empregador: Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Piauí - CIDAPI.  
Documento: CTPS n.º 67302 Série - 0002

Cargo: Datilógrafo

Período de contribuição: 01.03.1982 a 30.09.1984

Tempo de Contribuição: 02 anos 07 meses 0 dias

O interessado conta, com o Tempo de Contribuição, de 940 dias, correspondendo a 02 anos 07 meses e 0 dias.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cientifique-se,  
Publique-se  
Cumpra-se.

**Francisco das Chagas Lima**  
Secretário do Desenvolvimento Rural  
Of. 815

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a publicação da Portaria abaixo:

**Portaria:** 049/2016

**Data:** 24 de maio de 2016.

**Objeto:**

RESOLVE:

**Art. 1º** - FORMALIZAR o percentual de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço do Servidor, **RAIMUNDO FERREIRA DA COSTA**, matrícula n.º 0245275, Agente Operacional de serviço, 27% (vinte e sete por cento) com base no vencimento básico de agosto de 2003.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cientifique-se,  
Publique-se  
Cumpra-se.

**Francisco das Chagas Lima**  
Secretário do Desenvolvimento Rural  
Of. 813

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a publicação da Portaria abaixo:

**Portaria:** 051/2016

**Data:** 21 de junho de 2016.

**Objeto:**

RESOLVE:

**Art. 1º** - DESIGNAR o servidor Francisco das Chagas Sousa Veras, matrícula n.º 006.213-8, para compor a Comissão responsável pelo acompanhamento das demandas desta Secretaria de Desenvolvimento Rural junto ao Sistema de Monitoramento das Ações Estratégicas - SIMO

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cientifique-se,  
Publique-se  
Cumpra-se.

**Francisco das Chagas Lima**  
Secretário do Desenvolvimento Rural  
Of. 822



**COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE - CIB / PIAUÍ**  
CRIADA PELO DECRETO LEI 10.119 DE 13 DE AGOSTO DE 1999  
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

## Resolução nº. 004/2015/CIB

Approva as diretrizes para a organização dos Serviços Regionalizados de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS e revoga a resolução nº. 003/2015.

Considerando a Resolução CIB/PI nº. 003 de junho de 2014 que pactuou as modalidades de oferta dos Serviços de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos – PAEFI; Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescente e Jovem de até 21 anos de idade; e Serviço de Acolhimento para adultos e suas famílias para o Estado.

Considerando a Resolução CIB/PI nº. 004 de 2014 que institui a Câmara Técnica para estudos dos critérios para a Regionalização dos Serviços Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos - PAEFI; Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens e o Serviço de Acolhimento para Adultos e famílias;

Considerando a Resolução CIB/PI nº. 002 de 2015 que pactua os critérios para a elegibilidade e partilha dos recursos federal e estadual e a organização da oferta por território do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e indivíduos – PAEFI do Estado;

- Lei n.º.853, de 24 de outubro de 1989, que dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – CORDE institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências;

- o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei Federal n.º 8.069, de 13 de setembro de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

- a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência Federal e dá outras providências;

- a Política Nacional de Assistência Social - PNAS aprovada pela Resolução CNAS n.º145/2004, que dispõe sobre as diretrizes e princípios para a implementação do Sistema Único da Assistência Social – SUAS;

- a Norma Operacional Básica - NOB aprovada pela Resolução CNAS n.º 33/2012, que dispõe sobre a operacionalização do Sistema Único da Assistência Social – SUAS (NOB/SUAS); organiza o modelo da proteção social, normatizando e operacionalizando os princípios e diretrizes de descentralização da gestão e execução de serviços, programas, projetos e benefícios;

- a NOB/SUAS atribui para os estados entre outras responsabilidades, a de pactuar sobre a organização do Sistema Estadual de Assistência Social, definindo estratégias para implementar e operacionalizar a oferta de Proteção Social Básica e Especial;

- a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social, aprovada pela Resolução CNAS n.º 269/2006;

- a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução N.º109, de 11 de novembro de 2009 do CNAS que regula os serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade;

- as “Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes”, aprovadas pela Resolução Conjunta CNAS e CONANDA nº 01, de 18 de junho de 2009, que criou parâmetros mínimos para o funcionamento dos serviços de acolhimento institucional e familiar;

- a implantação do Sistema Único da Assistência Social - SUAS exigiu e vem exigindo um conjunto de ações para o reordenamento dos serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social na

perspectiva de aprimorar seu campo de proteção, assegurando sua especificidade ao tempo em que contribui com a intersetorialidade, que articula ações de proteções entre os entes federados, entidades e organizações de assistência social,

## RESOLVE:

**Artigo 1º** - Pactuar de acordo com os estudos realizados pela Câmara Técnica da Comissão Intergestora Bipartite-CIB/PI, que a organização da oferta do Serviço de Média Complexidade, será organizada com a implantação de 24 Unidades de CREAS municipal nos seguintes territórios piauienses da seguinte forma:

**Planície Litorânea** - 11 municípios, **01 Creas**, a ser implantado **01 Creas municipal**; **Cocais** – 22 municípios, **08 Creas**, a ser implantado **02 Creas municipais**; **Carnaubais** – 16 municípios, **02 Creas**, a ser implantado **03 Creas municipais**; **Entre Rios** – 31 municípios, **04 Creas**, a ser implantado **02 Creas municipais**; **Vale do Sombrito** – 15 municípios, **04 Creas**, a ser implantado **02 Creas municipais**; **Vale do Rio Guaribas** – 39 municípios, **07 Creas**, a ser implantado **04 Creas municipais**; **Vale do Canindé** – 17 municípios, **01 Creas**, a ser implantado **03 Creas municipais**; **Serra da Capivara** - 18 municípios, **03 Creas**, a ser implantado **02 Creas municipais**; **Vale dos Rios Piauí e Itauera** -19 municípios, **02 Creas**, a ser implantado **02 Creas municipais**; **Tabuleiro do Alto Parnaíba** – 12 municípios, **03 Creas**, a ser implantado **01 Creas municipal**; **Chapada das Mangabeiras** – 24 municípios, **03 Creas**, a ser implantado **02 Creas municipais**.

**Artigo 2º** - Pactuar o resultado do ranking estadual, para a oferta regionalizada da Média Complexidade que define os municípios elegíveis ao cofinanciamento conjunto entre União e Estado para a implantação do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos-PAEFI em CREAS municipal, conforme anexo 1 desta resolução.

**Artigo 3º** - Pactuar diretrizes para a organização de serviços regionalizados de Proteção Social Especial de Alta complexidade no âmbito do SUAS no estado do Piauí.

**Parágrafo único.** Entende-se por serviços regionalizados aqueles que são prestados conjuntamente pelo estado e municípios, cuja abrangência deve ser de até quatro (4) municípios, podendo chegar, excepcionalmente, a oito (8) municípios, desde que:

**I** – A soma da população dos municípios abrangidos não deve superar 160 mil habitantes;

**II** – A distância entre os municípios não supere 100 km ou duas (2) horas de deslocamento.

**Artigo 4º** A Regionalização dos Serviços Socioassistenciais da Proteção Social Especial de Alta Complexidade será utilizada excepcionalmente, quando esgotadas todas as possibilidades de implantação do serviço local, em particular das crianças e adolescentes, de modo a garantir a preservação e restabelecimento dos vínculos familiares e comunitários.

**§1º** A implantação e o reordenamento dos serviços regionalizados do Sistema Estadual de Assistência Social do Piauí dar-se-á por meio de acolhimento para crianças, adolescentes e jovens, nas modalidades:

**I** – Reordenamento do serviço de **Acolhimento Institucional** para crianças e adolescentes, sendo 40 vagas para crianças; 20 para adolescentes do sexo feminino e 20 para adolescentes do sexo masculino a ser implementado até 2017;

**II** - **Família Acolhedora** para crianças e adolescentes, mediante a oferta de 88 vagas a serem implantadas em 2016 e 2017;

**III** - **Casa Lar** para crianças e adolescentes, mediante a oferta de 04 Unidades (com capacidade de no máximo 10 atendidos), totalizando 30 vagas; a serem implantadas gradualmente de 2015 a 2017;

**IV** - **República** para jovens de 18 até 21 anos, mediante oferta de 01 Unidades, (com capacidade de no máximo 06 jovens), implantadas gradualmente de 2016 a 2017.

**§2º** A implantação dos serviços regionalizados do Sistema Estadual de Assistência Social do Piauí para adultos e famílias dar-se-á por meio de acolhimento em **Casa de Passagem**, mediante oferta de 01 (uma) unidade com capacidade para atender 50 (cinquenta) pessoas, a ser implantada até 2017.

**§3º** A implantação dos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes, de forma regionalizada, serão ancorados nos territórios e municípios abaixo delimitados:

Serviços de Acolhimento a serem implantados	Qtde.	Territórios	Município sede do serviço e vinculados
Casa- Lar	04 unidades	Carnaubais(01 unid.)	<b>Campo Maior-município sede;</b> Boa Hora, Capitão de Campos, Cocal de Telha, Castelo do Piauí, Sigefredo Pacheco, São Miguel do Tapuio e Buriti dos Montes(municípios vinculados).
		Vale dos Rios Piauí e Itaueira (01 unidade)	<b>Canto do Buriti-município sede;</b> Socorro do Piauí, Itaueira, Pajeú do Piauí, Pavussu, Rio Grande do Piauí, Tamboril e Ribeira do Piauí (municípios vinculados).
		Vale do Rio Canindé (01 unidade)	<b>Oeiras-município sede;</b> Colônia do Piauí, Santa Cruz do Piauí, Santa Rosa do Piauí, São Francisco do Piauí, São João da Varjota, Wall Ferraz e Simplício Mendes (municípios vinculados)
		Cocais (01 unidade)	<b>Barras- município sede;</b> Batalha, Campo Largo do Piauí, Esperantina, Matias Olímpio, Nossa Senhora dos

			Remédios, Porto e São João do Arraial(municípios vinculados).
Casa de Passagem	01 unidade	Vale do Rio Guaribas(01 unidade)	<b>Picos - município sede;</b> Dom Expedito Lopes, Geminiano, Itainópolis, Santana do Piauí, São José do Piauí, Marcolândia e Sussuapara (municípios vinculados).
República	01 unidade	Chapada das Mangabeiras(01 unidade)	<b>Bom Jesus - município sede;</b> Santa Luz, Colônia do Gurguéia, Cristino Castro, Currais, e Redenção do Gurguéia (municípios vinculados).
Família Acolhedora	104 vagas	Carnaubais (Campo Maior)	Idem
		Cocais (Barras)	Idem
		Tabuleiros dos rios Piauí e Itaueira (Canto do Buriti)	Idem
		Vale do Rio Canindé (Oeiras)	Idem
		Tabuleiro do Alto Parnaíba(Uruçuí)	<b>Uruçuí - município sede;</b> Landri Sales, Marcos Parente, Bertolínia, Sebastião Leal, Canavieira, Antônio Almeida e Ribeiro
		Chapada das Mangabeiras (Bom Jesus)	Idem



§4º O processo de municipalização dos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes ofertados pelo Estado atualmente em municípios de grande porte será feito através de uma transição gradual para a esfera municipal até 2017.

**Artigo 5º**- De acordo com as diretrizes para o SUAS, definidas nas Orientações para Pactuação da Regionalização dos serviços de média e alta complexidade na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, o modelo proposto para o estado do Piauí abrange as 03 (três) formas de prestação de serviço definidas:

- I. Prestação de forma direta pelo estado;
- II. Prestação indireta pelo estado, em parceria com entidade da rede socioassistencial (no caso dos serviços não exclusivos da rede pública);
- III. Prestação do serviço regional em regime de cooperação com os municípios da área de abrangência da regionalização.

**Artigo 6º** - A Regionalização dos serviços de Proteção Social Especial de alta complexidade deverá ser organizada garantindo a articulação necessária e permanente entre as equipes do serviço regionalizado e do serviço local, para o desenvolvimento de ações que garantam a proteção e o restabelecimento dos vínculos familiares e comunitários, obedecendo aos seguintes critérios:

**I** – Para o município sediar o equipamento regional de acolhimento institucional, deverá ter:

- a) CREAS em funcionamento ou equipe técnica de referência de proteção social especial;
- b) Unidade de acolhimento com capacidade instalada, infraestrutura suficiente para atendimento aos usuários e oferta de vagas;

c) Integrar o equipamento regional de acolhimento institucional à rede socioassistencial de âmbito local.

**II** – Para o município se vincular ao equipamento regional de acolhimento institucional, deverá ter:

- a) Estruturado a oferta da proteção social básica, CRAS em funcionamento que deverá realizar a interface com a equipe do CREAS regional, auxiliando também na articulação com a rede local e no acompanhamento dos encaminhamentos realizados, entre outros aspectos;
- b) CREAS em funcionamento ou equipe técnica ou o técnico de referência da proteção social especial, que deverá atender a todas as atribuições que lhe são próprias, desde o momento da institucionalização e a desinstitucionalização do usuário;
- c) O Índice de Desenvolvimento dos Centros de Referência de Assistência Social – ID-CRAS deverá ser igual ou maior, que cinco (5), sendo que seu indicador “Dimensão Recursos Humanos” deverá ser no mínimo “suficiente” (3);
- d) Órgãos de garantia e defesa de direitos como: conselhos de direitos e tutelares;

**III** – No caso de serviço regionalizado de acolhimento institucional para crianças e adolescentes, apenas será possível se disponível a equipe técnica completa, conforme NOB RH/SUAS e Resolução Conjunta CNAS/CONANDA nº. 01/2009.

**IV** – No caso de serviço regionalizado de acolhimento familiar, poderá se admitir o compartilhamento de uma mesma equipe técnica para, no máximo, 15

(quinze) famílias, de origem e acolhedora, devendo as crianças e adolescentes acolhidos serem mantidos no município de origem, sob a guarda de famílias devidamente cadastradas no serviço.

**V** – O acolhimento institucional do usuário em unidade regionalizada se efetivará mediante acordo entre os Sistemas Único de Assistência Social – SUAS e de Garantia de Direitos – SGD.

**VI** – O acolhimento institucional de criança, adolescente e idoso, com risco social e pessoal, somente se efetivará no cumprimento de medida protetiva de acolhimento institucional ou familiar e de inexistência de vínculos familiares.

**VII** – Será instituída a Câmara de Central de Vagas:

a) Todo equipamento de acolhimento institucional que se propõe a oferta de vaga de forma regionalizada será inserido no Sistema de Central de Vagas;

b) A gestão do acesso à vaga no referido sistema compete ao órgão gestor estadual.

**Parágrafo único.** A regionalização dos Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade será possível para o atendimento de municípios que pertençam, preferencialmente, a uma mesma Comarca

e deverá observar sempre a proximidade geográfica entre os municípios envolvidos de forma a viabilizar o acesso dos usuários aos serviços ou da equipe técnica aos municípios vinculados.

**Artigo 7º** - A Regionalização dos serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade deverá ser organizada garantindo a articulação necessária e permanente entre as equipes do serviço regionalizado e do serviço local, para o desenvolvimento de ações que garantam a proteção e o restabelecimento dos vínculos familiares e comunitários, obedecendo aos seguintes critérios:

**I** – Para o município sediar o equipamento regional de acolhimento institucional, deverá ter:

- a) CREAS em funcionamento ou equipe técnica de referência de proteção social especial;
- b) Unidade de acolhimento com capacidade instalada, infraestrutura suficiente para atendimento aos usuários e oferta de vagas;
- c) Integrar o equipamento regional de acolhimento institucional à rede socioassistencial de âmbito local.

**II** – Para o município se vincular ao equipamento regional de acolhimento institucional, deverá ter:

a) Estruturado a oferta da proteção social básica, CRAS em funcionamento que deverá realizar a interface com a equipe do CREAS regional, auxiliando também na articulação com a rede local e no acompanhamento dos encaminhamentos realizados, entre outros aspectos;

b) CREAS em funcionamento ou equipe técnica ou o técnico de referência da proteção social especial, que deverá atender a todas as atribuições que lhe são próprias, desde o momento da institucionalização e a desinstitucionalização do usuário;

c) O Índice de Desenvolvimento dos Centros de Referência de Assistência Social – ID-CRAS deverá ser igual ou maior, que 5 (cinco), sendo que seu indicador “Dimensão Recursos Humanos” deverá ser no mínimo “suficiente” 3 (três);

d) Órgãos de garantia e defesa de direitos como: conselhos de direitos e tutelares;

**III** – No caso de serviço regionalizado de acolhimento institucional para crianças e adolescentes, apenas será possível se disponível a equipe técnica

completa, conforme NOB RH/SUAS e Resolução Conjunta CNAS/CONANDA nº. 01/2009;

**IV** – No caso de serviço regionalizado de acolhimento familiar, poderá se admitir o compartilhamento de uma mesma equipe técnica para, no máximo, 15 (quinze) famílias, de origem e acolhedora, devendo as crianças e adolescentes acolhidos serem mantidos no município de origem, sob a guarda de famílias devidamente cadastradas no serviço;

**V** – O acolhimento institucional do usuário em unidade regionalizada se efetivará mediante acordo entre os Sistemas Único de Assistência Social – SUAS e de Garantia de Direitos – SGD.

**VI** – O acolhimento institucional de criança, adolescente, jovens, adultos e famílias com risco social e pessoal, somente se efetivará no cumprimento de medida protetiva de acolhimento institucional ou familiar e de inexistência de vínculos familiares;

**VII** – Será instituída a Câmara de Central de Vagas:

a) Todo equipamento de acolhimento institucional que se propõe a oferta de vaga de forma regionalizada será inserido no Sistema de Central de Vagas;

b) A gestão do acesso à vaga no referido sistema compete ao órgão gestor estadual.

**Artigo 8º** Fica revogada a Resolução da CIB n.º03 de abril de 2015;

**Artigo 9º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 21 de agosto de 2015.

Gilcileny Vieira de Sousa  
Coordenadora-CIB

Flaviana Damasceno de Sousa Veras  
COEGEMAS

Of. 1092



ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
GABINETE DO COMANDO GERAL



**PORTARIA Nº 009/2016-SEPRO DE 25 DE JUNHO DE 2016**

*Dispõe sobre a promoção de 1º Sargentos PM à graduação de Subtenente PM, pelo critério de MÉRECIMENTO, conforme estabelece a Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 e Decreto Estadual nº 12.422, de 18/11/2006, Lei nº 6.792, de 19/04/2016 e ainda considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 03 de 20/06/2016, da Comissão de Promoção de Praças da PMPI.*

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem o § 2º, do art. 17, da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Lei de Promoção de Praças da PMPI) c/c o art. 3º do Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPI); **RESOLVE**:

**Art. 1º Promover**, pelo critério de **MERECIMENTO**, à graduação de **SUBTENENTE PM**, do Quadro de Praça Policial Militar (QPPM), conforme o que preceitua o parágrafo único do art. 19 da Lei Complementar nº 68 de 23.03.2006, e consoante dispõe o Quadro de Acesso por Merecimento (QAM) publicado no BCG nº 111/2016, os 1º Sargentos PM abaixo relacionados:

Nº	RGPM	NOMES
1.	105021583-7	JOSÉ LUIZ CARVALHO DA SILVA
2.	101397963-6	ANTÔNIO GOMES DAS NEVES NETO
3.	105061453-4	HÉLIO AVELINO CARDOSO
4.	10.9020-90	ROGÉRIO DE OLIVEIRA ANDRADE
5.	10.7692-86	FRANCISCO AMORIM NETO
6.	10.7032-84	NILSON DE SOUSA SILVA
7.	101406043-6	BENEDITO MARISCAL DE ARAÚJO
8.	105154633-9	FRANCISCO DAS CHAGAS MARISCAL DE CARVALHO
9.	105112133-1	ANTONIO FRANCISCO DA PAZ MACEDO
10.	10.7679-86	JOSIAS ALMEIDA DA PAIXÃO
11.	105020813-9	ANTONIO ALVES DA SILVA
12.	105114523-1	VILMAR BATISTA DACOSTA
13.	10.6095-84	JUVENAL FERREIRADA COSTA
14.	105148733-6	WEIDSON FERREIRA DE ARAÚJO
15.	10.7004-84	RAIMUNDO NONATO MIRANDA SILVA
16.	10.10660-93	AFONSO DÉCIMO MARTINS DOS REIS
17.	105110253-9	ANTÔNIO JOSÉ LIMA
18.	10.8274-88	ANTÔNIO JOSÉ BATISTA DOS SANTOS
19.	105151353-7	EDMILSON RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR
20.	10.5864-83	FRANCISCO DE PAULO RODRIGUES BORGES
21.	101345993-2	JOSÉ LUIZ DA SILVA
22.	10.7494-86	ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA
23.	105125283-9	FRANCISCO DE ASSIS ALVES
24.	105155063-8	JORGE SALES FERREIRA
25.	101348883-6	ANTONIO JOSÉ JACINTO DE SOUSA
26.	10.7147-85	ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA LOPES

**Art. 2º** Os órgãos competentes tomem conhecimento e providências decorrentes deste ato.

**Art. 3º** Publique-se. Cumpra-se.

CCG em Teresina-PI, 25 de junho de 2016.

**CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA – Coronel PM**  
Comandante-Geral da PMPI

**PORTARIA Nº 010/2016-SEPRO DE 25 DE JUNHO DE 2016**

*Dispõe sobre a promoção de 1º Sargentos PM à graduação de Subtenente PM, pelo critério de ANTIGUIDADE, conforme estabelece a Lei Complementar nº 68, de 23/*

03/2006 e Decreto Estadual nº 12.422, de 18/11/2006, Lei nº 6.792, de 19/04/2016 e ainda considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 03 de 20/06/2016, da Comissão de Promoção de Praças da PMPI.

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem o § 2º, do art. 17, da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Lei de Promoção de Praças da PMPI) c/c o art. 3º do Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPI); **RESOLVE**:

**Art. 1º Promover**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, à graduação de **SUBTENENTE PM**, do Quadro de Praças Policial Militar (QPPM), conforme o que preceitua o art. 18 da Lei Complementar nº 68 de 23.03.2006, e consoante dispõe o Quadro de Acesso por Antiguidade (QAA) publicado no BCG nº 111/2016, os 1º Sargentos PM abaixo relacionados:

Nº	RGPM	NOMES
1.	10.10753-93	RIVALDO DOS SANTOS SILVA
2.	10.9525-91	VILEMAR MARTINS DA SILVA
3.	10.11140-94	MARCELO RIBEIRO ROCHA
4.	10.11996-94	LUIZ GONZAGA DE SAMPAIO NETO
5.	10.7654-86	VALDIMIRO HENRIQUE DE ALMEIDA FILHO
6.	10.8651-90	FRANCISCO WELLTON DOS SANTOS TENÓRIO
7.	10.10247-92	ANTÔNIO LISBOA ALVARENGA
8.	10.8586-89	JORGE FERREIRA DOS REIS
9.	105192833-9	DEUSDETE NUNES DE SOUSA
10.	10.7815-86	JOSÉ DE RIBAMAR VIEIRA COSTA
11.	10.10757-93	JOSÉ DOS SANTOS FREITAS
12.	10.10006-92	ANTONIO RODRIGUES DO NASCIMENTO
13.	10.10258-92	EMANOEL LOPES BATISTA
14.	10.10357-92	JANIERE ARAÚJO PEREIRA
15.	10.9711-91	FRANCISCO ANTONIO DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA FILHO
16.	10.9829-91	ERASMO CARLOS DA SILVA OLIVEIRA
17.	105111023-5	CLAUDENOR PEREIRA DA SILVA
18.	101348393-6	RAIMUNDO NONATO NUNES DE MOURA
19.	105116423-2	JOÃO FRANCISCO ALVES DA SILVA
20.	105116043-8	FRANCISCO VALDIMIR VIEIRA DA SILVA
21.	105113803-8	LEONE ANDRADE
22.	101396153-5	OSVALDO RODRIGUES COSTA
23.	10.9838-91	FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA DA SILVA
24.	10.11146-94	PAULO ROBERTO MENDES DE ARAUJO
25.	10.9992-92	MARCOS DANIEL SOUSA
26.	10.11536-94	VILSON FEITOSA
27.	10.11531-94	LUIZ SILVA DO VALE FILHO
28.	10.7525-86	OSVALDO LOURIVAL GARCIA FILHO
29.	105069073-2	JUVENAL ARAÚJO SOUSA
30.	105022733-7	FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA
31.	105069313-2	MARCOS JONYS PEREIRA DA SILVA
32.	100996343-8	FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO LOPES
33.	105019563-3	RAIMUNDO NONATO CUNHA OLIVEIRA
34.	10.7222-85	ANTONIO CARDOSO DE OLIVEIRA SOBRINHO
35.	101349693-8	GILBERTO NONATO DOS REIS
36.	105067733-3	ANTONIO RODRIGUES VERAS FILHO
37.	101399203-5	RAIMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA NETO
38.	10.7345-85	MANOEL DOMINGOS FERNANDES DA SILVA NETO
39.	101406373-7	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA DO REGO
40.	105064523-1	JOÃO CECÍLIO LIMA LOPES FILHO
41.	10.7311-85	MOISÉS LOPES DA COSTA
42.	10.7584-86	BARTOLOMEU MAURÍCIO DOS SANTOS NETO
43.	105113073-8	GERMILTON DE OLIVEIRA MACHADO
44.	101345323-6	FRANCISCO DAS CHAGAS CARNEIRO
45.	10.7587-86	ANTÔNIO OLIVEIRA FREITAS
46.	10.7478-86	JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA
47.	105068363-8	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA ROCHA
48.	105151063-2	AROLD PEREIRA DA SILVA
49.	101344563-8	ANTÔNIO LUIS SOUSA
50.	10.7272-85	MANOEL BEZERRA SOARES
51.	105109073-4	WELITON CHAVES GOMES
52.	10.7241-85	FRANCISCO JOSÉ LIMA
53.	10.5831-83	JOSÉ ATAÍDE LOPES DA COSTA



**Art. 2º** Os órgãos competentes tomem conhecimento e providências decorrentes deste ato.

**Art. 3º** Publique-se. Cumpra-se.

QCG em Teresina-PI, 25 de junho de 2016.

**CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA – Coronel PM**  
Comandante-Geral da PMPI

**PORTARIA Nº 011/2016-SEPRO DE 25 DE JUNHO DE 2016**

*Dispõe sobre a promoção de 2º Sargentos PM à graduação de 1º Sargento PM, pelo critério de **MERECIMENTO**, conforme estabelece a Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 e Decreto Estadual nº 12.422, de 18/11/2006, Lei nº 6.792, de 19/04/2016 e ainda considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 03 de 20/06/2016, da Comissão de Promoção de Praças da PMPI.*

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem o § 2º, do art. 17, da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Lei de Promoção de Praças da PMPI) c/c o art. 3º do Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPI); **RESOLVE**:

**Art. 1º Promover**, pelo critério de **MERECIMENTO**, à graduação de **1º SARGENTO PM**, do Quadro de Praça Policial Militar (QPPM), conforme o que preceitua o parágrafo único do art. 19 da Lei Complementar nº 68 de 23.03.2006, e consoante dispõe o Quadro de Acesso por Merecimento (QAM) publicado no BCG nº 111/2016, os 2º Sargentos PM abaixo relacionados:

Nº	RGPM	NOMES
1.	10.7401-85	RAIMUNDO ALVES DE SOUSA FILHO
2.	10.7585-86	BELTRÃO BRITO GONZAGA
3.	10.9551-91	EDILBERTO OLIVEIRA DE SOUSA
4.	10.8413-89	LUIZ CARLOS DE SOUSA
5.	10.10344-92	JOSÉ ROBERT CARDOSO DE ALMEIDA

**Art. 2º** Os órgãos competentes tomem conhecimento e providências decorrentes deste ato.

**Art. 3º** Publique-se. Cumpra-se.

QCG em Teresina-PI, 25 de junho de 2016.

**CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA – Coronel PM**  
Comandante-Geral da PMPI

**PORTARIA Nº 012/2016-SEPRO DE 25 DE JUNHO DE 2016**

*Dispõe sobre a promoção de 2º Sargentos PM à graduação de 1º Sargento PM, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, conforme estabelece a Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 e Decreto Estadual nº 12.422, de 18/11/2006, Lei nº 6.792, de 19/04/2016 e ainda considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 03 de 20/06/2016, da Comissão de Promoção de Praças da PMPI.*

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem o § 2º, do art. 17, da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Lei de Promoção de Praças da PMPI) c/c o art. 3º do Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPI); **RESOLVE**:

**Art. 1º Promover**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, à graduação de **1º SARGENTO PM**, do Quadro de Praça Policial Militar (QPPM), conforme o que preceitua o art. 18 da Lei Complementar nº 68 de 23.03.2006, e consoante dispõe o Quadro de Acesso por Antiquidade (QAA) publicado no BCG nº 111/2016, os 1º Sargentos PM abaixo relacionados:

Nº	RGPM	NOMES
1.	105111403-8	MANOELARAÚJO SILVA
2.	10.12558-00	EDVALDO SILVAARAÚJO
3.	10.10796-93	DAVIDA SILVA DE SOUSA <b>PACÍFICO</b>
4.	10.11155-94	MAURO SÉRGIO PEREIRA DE SOUSA
5.	10.11162-94	JOSÉ ROGÉRIO DA SILVA SOUSA
6.	10.11701-94	ANTÔNIO CARVALHO DA COSTA
7.	10.10751-93	JOSÉ ELZINEY SANTOS ROSA
8.	105109863-8	LINDOMAR DE SOUSA CAMPOS
9.	10.9989-92	MARCOS ANTONIO COSTA DOS SANTOS
10.	10.11585-94	VALDIMIRO ALVES
11.	10.10367-92	MARCOS ANTONIO DA COSTA SILVA

**Art. 2º** Os órgãos competentes tomem conhecimento e providências decorrentes deste ato.

**Art. 3º** Publique-se. Cumpra-se.

QCG em Teresina-PI, 25 de junho de 2016.

**CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA – Coronel PM**  
Comandante-Geral da PMPI

**PORTARIA Nº 013/2016-SEPRO DE 25 DE JUNHO DE 2016**

*Dispõe sobre a promoção de 3º Sargentos PM à graduação de 2º Sargento PM, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, conforme estabelece a Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 e Decreto Estadual nº 12.422, de 18/11/2006, Lei nº 6.792, de 19/04/2016 e ainda considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 03 de 20/06/2016, da Comissão de Promoção de Praças da PMPI.*

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem o § 2º, do art. 17, da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Lei de Promoção de Praças da PMPI) c/c o art. 3º do Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPI); **RESOLVE**:

**Art. 1º Promover**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, à graduação de **2º SARGENTO PM**, do Quadro de Praça Policial Militar (QPPM), conforme o que preceitua o art. 18 da Lei Complementar nº 68 de 23.03.2006, e consoante dispõe o Quadro de Acesso por Antiquidade (QAA) publicado no BCG nº 111/2016, os 3º Sargentos PM abaixo relacionados:

Nº	RGPM	NOMES
1.	10.8991-90	REGINALDO DA SILVA MACHADO
2.	10.10086-92	ERIVALDO PAULA DA SILVA

**Art. 2º** Os órgãos competentes tomem conhecimento e providências decorrentes deste ato.

**Art. 3º** Publique-se. Cumpra-se.

QCG em Teresina-PI, 25 de junho de 2016.

**CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA – Coronel PM**  
Comandante-Geral da PMPI

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna público o Convênio abaixo:

**Convênio nº:** 033/2016/SDR

**Concedente:** Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR

**Conveniente:** Prefeitura Municipal de São Francisco do Piauí

#### Objeto:

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, consoante aos dispositivos legais indicados na **Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/209, publicado no D.O.E. de 11/12/2009 e Cláusula do Convênio referenciado acima** e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão, **RESOLVE:**

- O Presente Convênio tem como Apoio a Recuperação e Manutenção de Estradas Vicinais localizadas na zona rural do município de São Francisco do Piauí no Estado do Piauí, de acordo com o plano devidamente aprovado.
- Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio totalizam R\$ 100.000,00 (cem mil reais).  
Unidade Orçamentária: 150101  
Programa: 20 601 22  
Projeto / atividade: 2210  
Elemento de Despesa: 33.40.41  
Valor: R\$ 98.000,00  
Fonte de recurso: 100 e 017

**Participantes:** Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR, e a Prefeitura Municipal de São Francisco do Piauí.

**Data de assinatura:** 13/06/2016

**Vigência:** 31/05/2017

Of. 832



ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
QUARTEL DO COMANDO GERAL



### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.028.1.006386/16-PMPI

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2016 – CPL/PMPI

**FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 25, INCISO I, DA LEI 8.666/93

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL BÉLICO – NÃO LETAL

**CONTRATADA:** CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA

**REFERÊNCIA:** OFÍCIO Nº 077/2016/PM-4/EMG

**PARERER** PGE/PLC N. 764/16

**DESPACHO:** PGE/LGRG Nº 015/2016

#### DESPACHO

Justifica a Comissão Permanente de Licitação da PMPI, analisando o **PARECER** e o **DESPACHO**, acima referenciados, constante dos autos às fls. **90 a 96, 124 e 135**, que autorizou a contratação da empresa **CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA, CNPJ Nº 30.092.431/0001-96**, para o fornecimento de **MATERIAL BÉLICO – CARTUCHOS PLÁSTICOS CAL. 12, COM PROJÉTIL DE BORRACHA AM-403/P PRECISION**, no valor **R\$ 129.400,00 (cento e vinte e nove mil e quatrocentos reais)**, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Diante do exposto, **RATIFICO** a justificativa da Comissão de Licitação, **AUTORIZANDO** a contratação, observando os ditames da Lei 8.666/93, devendo a íntegra do presente despacho ser publicado em Diário Oficial do Estado, como determina o art. 26, Parágrafo Único da referida lei.

Teresina-PI, 24 de junho de 2016

**CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - CEL.PM.**  
Comandante Geral da PMPI

Of. 207



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016 - DETRAN/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030.082.012050/15

PREGÃO

PRESENCIAL Nº 002/2016 - SRP

**OBJETO:** O objeto desta Ata é o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Presencial nº 002/2016 - SRP, com objetivo de disponibilizar para os órgãos/entes, preços para posterior e oportuna contratação de empresa de engenharia para o Gerenciamento e Elaboração de Projetos de Sinalização e Fiscalização Viária dos Municípios Piauienses.

EMPRESA REGISTRADA: CONSTRUTORA SANTA ROSA LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS: Conforme Planilha Abaixo:

	ATIVIDADES	UNID.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	QUANT.	TOTAL
1	GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS.	KM	811,43	400	324.573,17
2	LEVANTAMENTO E ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E DE DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA.	KM	2.830,54	500	1.415.267,78
3	AUDITORIA DE SEGURANÇA VIÁRIA EM PONTOS CRÍTICOS.	KM	790,14	400	316.056,16
4	SIMULAÇÃO DE TRÁFEGO.	KM	4.658,97	10	46.589,73
5	MONITORAMENTO SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA.	KM	324,38	700	227.063,20
	BDI			24,23 %	564.449,97
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>2.894.000,00</b>

VALOR TOTAL: R\$ 2.894.000,00 (Dois Milhões Oitocentos e Noventa e Quatro Mil Reais)

DATA DA ASSINATURA: 22 (Vinte e dois) de Junho de 2016.

Teresina - PI, 22 de Junho de 2016

Arão Martins do Régo Lobão

Departamento

Estadual de Trânsito - DETRAN/PI

Of. 376



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
DO ESTADO DO PIAUÍ



### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 026/2016.

**CONTRATANTE:** Associação Piauiense Beneficente e Assistencial dos Servidores Públicos - APIBASP.

**CONTRATADA:** Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ ATI.

**OBJETO:** Permissão de acesso pela contratada a contratante ao sistema DESCOTONET, para implantação de códigos consignados na folha de pagamento dos servidores públicos do Estado do Piauí.

**VALOR:** O valor será por linha impressa no contracheque de cada servidor, equivalente à quantidade de lançamentos conforme tabela da Instrução Normativa 010/2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 17.06.2016.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, contados da data de sua assinatura.

Of. 598



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

### Extrato de Termo de Aditivo – 2016

Referência: Termo Aditivo Nº01 ao Contrato Nº12/16- Proc. Nº 16.379/2012.  
Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.  
Contratada: HERTZ Empreendimentos Elétricos Ltda.  
Objeto Contratual: Iluminação da Ponte Sobre o Rio Parnaíba com Instalação de 03(Três) Transformadores, sendo 01(um) de 45 Kva e 02 (Dois) de 30 KVA, Incluso Projeto Executivo, no Município de Luzilândia-PI.  
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do presente instrumento.  
Data de Assinatura: 03 de junho de 2016.  
Assinam: Janaína Pinto Marques (pela Secretaria da Infraestrutura) e Benedito Gomes Rodrigues Filho (pela contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº01 ao Contrato Nº11/16- Proc. Nº 16.237/2014.  
Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.  
Contratada: Oásis Construções e Consultoria Ltda.  
Objeto Contratual: Recuperação de 15,44 km de estrada vicinal em revestimento primário no município Paes Landim – PI, trecho: Povoado Caiçara/Varandado, PI 249/Recanto, Vêreda Santa Teresa e PI 246/Onça/Bananeira, no Estado do Piauí.  
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura do presente instrumento.  
Data de Assinatura: 20 de maio de 2016.  
Assinam: Janaína Pinto Marques (pela Secretaria da Infraestrutura) e Marcelino Almeida de Araújo (pela contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº01 ao Contrato Nº04/16- Proc. Nº AA.013.1.000017/15-97.  
Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.  
Contratada: Rede Construções e Perfurações de Poços Ltda.  
Objeto Contratual: Recuperação de 41,946 Km de Revestimento Primário em Estrada Vicinal, Trecho: BR-316/Povoado Caldeirão, Zona Rural no Município de Amarante – PI.  
Objeto do Aditamento: a prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.  
Data de Assinatura: 20 de maio de 2016.  
Assinam: Janaína Pinto Marques (pela Secretaria da Infraestrutura) e Sônia Maria da Conceição Rocha (pela contratada).

### Extrato de Contrato – 2016

Referência: Contrato Nº 33/2016 - Processo Nº 16.493/2014  
Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.  
Contratada: Construtora Caxé Ltda.  
Objeto: Construção de Uma Passarela Metálica sobre o Rio São Nicolau – 62,0 x 2,20, na Zona Urbana do Município de Santa Cruz dos Milagres, Estado do Piauí.  
Licitação: Tomada de Preços nº 04/2016 - Repetição - CPL  
Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros para a despesa decorrente da contratação que se seguirem à licitação, neste exercício, correrão por conta do Estado do Piauí, através da Secretaria da Infraestrutura à conta da Classificação Orçamentária: 16101.15451 21 1.335; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR – 00. Valor Global: R\$ 161.411,05 (cento sessenta e um mil, quatrocentos e onze reais e cinco centavos)  
Prazo de Execução: 04 (quatro) meses.  
Vigência Contratual: Até 31 de dezembro de 2016.  
Data da Assinatura: 07/06/16  
Assinam: Janaína Pinto Marques (pela Contratante) e Gustavo Macedo Costa (pela Contratada).

Referência: Contrato Nº 34/2016 - Processo Nº 16.589/2015  
Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.  
Contratada: HIGILAR Construções e Serviços.  
Objeto: Execução de Serviços de Pavimentação em Ruas do Município de São Pedro do Piauí, Compreendendo, Lote I: Pavimentação em Paralelepípedo de 5.742,54 m² na Rua Floriano Peixoto.  
Licitação: Tomada de Preços nº 01/2016 - CPL  
Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros para a despesa decorrente da contratação que se seguirem à licitação, neste exercício, correrão por conta do Estado do Piauí, através da Secretaria da Infraestrutura à conta da Classificação Orçamentária: 16.101.15451 21 1.340.; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR – 00. Valor Global: R\$ 437.405,30 (quatrocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e cinco reais e trinta centavos)  
Prazo de Execução: 90 (noventa) dias.  
Vigência Contratual: Até 31 de dezembro de 2016.  
Data da Assinatura: 08/06/16  
Assinam: Janaína Pinto Marques (pela Contratante) e Francisco Armando Cardoso (pela Contratada).

Referência: Contrato Nº 37/2016 - Processo Nº AA.013.1.000424/16-50  
Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.  
Contratada: Veras e Veras Indústria Comércio e Serviços Ltda (Multiplac Comunicação Visual).  
Objeto: Construção de pórtico estruturado e revestido em ACM na BR – 343 no município de Piracuruca- PI.  
Licitação: Convite nº 07/2016 - CPL  
Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros para a despesa decorrente da contratação que se seguirem à licitação, neste exercício, correrão por conta do Estado do Piauí, através da Secretaria da Infraestrutura à conta da Classificação Orçamentária: 16101.15451 21 1.335; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR – 00. Valor Global: R\$ 71.750,03 (setenta e um mil, setecentos e cinquenta reais e três centavos).  
Prazo de Execução: 30 (trinta) dias.  
Vigência Contratual: Até 31 de dezembro de 2016.  
Data da Assinatura: 13/06/16  
Assinam: Janaína Pinto Marques (pela Contratante) e Caio Fernando Veras e Silva (pela Contratada).

### Extrato de Rescisão de Contrato – 2016

Referência: Termo de Rescisão ao Contrato Nº 24/2015 - Processo Nº 16.784/2015.  
Origem: Convite nº 004/2015 - CPL  
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí  
Contratada: ARQUEO – Ambiental Ltda  
Objeto do Contrato: Construção de um Altar, na Zona Urbana, do Município de Coivaras – PI.  
Base Legal: Inciso II do art. 79, c/c § 1º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666/93.  
Data da Assinatura: 30 de maio de 2016.  
Assinam: Janaína Pinto Marques (pela Secretaria da Infraestrutura) e Leonardo Madeira Martins (Contratada).

Of. 467



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### Extrato de Contrato Nº 30/2016

Processo Administrativo: AA.001.1.001046/15-35  
Contratante: O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Assistência Social e Cidadania.  
Contratada: F.V.P. da Silva - EPP.  
Objeto: Contratação de serviços de limpeza de fossas para atender a demanda das Casas e Abrigos Administrados pela SASAC.  
Valor: R\$ 45.635,00 ( quarenta e cinco mil, seiscentos e trinta e cinco reais)  
Fonte de Recursos: Unidade Orçamentária 30104, Natureza de despesa 339039, Projeto Atividade 1143, Fonte de Recursos 0100001001.  
Data da assinatura: 23/06/2016.  
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, sendo admitida prorrogação conforme art.57 da Lei 8.666/93.  
Signatários: Dep. João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêlo - Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania - SASAC (Contratante) e Edinei Alves de Sousa – F.V.P. da Silva –EPP. (Contratada).

Of. 047



Governo do Estado do Piauí  
Agência de Desenvolvimento Habitacional



### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016 – ADH/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.118.1.0161/15-88-ADH-PI.  
OBJETO: contratação de empresa(s) de engenharia para execução das obras e serviços de Pavimentação Polidétrica dos Conjuntos Habitacionais Júnior Carmo e Rui Porto, em Cajazeiras-Piauí.  
REGIME: Empreitada por preço unitário.  
TIPO: Menor preço.  
DATA DA SESSÃO: 19/07/2016.  
HORÁRIO: 08:30 horas. (horário local).  
LOCAL: Sala da CPL da ADH/PI, 5º andar - edifício sede, na Avenida José dos Santos e Silva, 1155, Centro, em Teresina/PI.  
Fone 86 3223 5261 – Fax: (86)3221-1980.

João Rodrigues Lima Filho  
Presidente da CPL

Publique-se.

**Gilvana Nobre Rodrigues Gayoso Freitas**  
Diretora Geral

Of. 424



ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES – PIRIPIRI/PI

**TERMO ADITIVO Nº 003/2016 DO CONTRATO Nº 013/2015 – AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO, GÁS MEDICINAL E OUTROS**  
CONTRATO: 013/2015  
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES  
CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA  
OBJETO: OXIGÊNIO, GÁS MEDICINAL E OUTROS  
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030  
DATA DA ASSINATURA: 24/05/2016  
VALIDADE: 90 DIAS

**TERMO ADITIVO Nº 004/2016 DO CONTRATO Nº 012/2015 – AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO, GÁS MEDICINAL E OUTROS (Válvulas)**  
CONTRATO: 012/2015  
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES  
CONTRATADA: S. G BRITO COMÉRCIO-ME  
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030  
DATA DA ASSINATURA: 24/05/2016  
VALIDADE: 90 DIAS

**TERMO ADITIVO Nº 005/2016 DO CONTRATO Nº 024/2015 – SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA**  
CONTRATO: 024/2015  
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES  
CONTRATADA: JPG SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA  
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030  
DATA DA ASSINATURA: 15/06/2016  
VALIDADE: 180 DIAS

**TERMO ADITIVO Nº 006/2016 DO CONTRATO Nº 048/2015 – EQUIPOS PARA BOMBAS DE INFUSÃO E SUPRIMENTOS PARA PERFUSORES (com 10 (dez) bombas de infusão em regime de comodato)**  
CONTRATO: 048/2015  
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES  
CONTRATADA: ALFA MEDICO HOSPITALAR LTDA  
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030  
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2016  
VALIDADE: 180 DIAS

**TERMO ADITIVO Nº 007/2016 DO CONTRATO Nº 001/2015 – BOLIÃO DE GÁS 13 Kg DOMÉSTICO**  
CONTRATO: 001/2015  
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES  
CONTRATADA: PARNAÍBA GÁS LTDA  
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030  
DATA DA ASSINATURA: 17/05/2016  
VALIDADE: 180 DIAS

**TERMO ADITIVO Nº 008/2016 DO CONTRATO Nº 003/2015 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO**  
CONTRATO: 003/2015  
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES  
CONTRATADA: R & A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA  
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030  
DATA DA ASSINATURA: 17/05/2016  
VALIDADE: 180 DIAS

**TERMO ADITIVO Nº 009/2016 DO CONTRATO Nº 004/2015 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO**  
CONTRATO: 004/2015  
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES  
CONTRATADA: KHRYSLAB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA  
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030  
DATA DA ASSINATURA: 17/05/2016  
VALIDADE: 180 DIAS

**TERMO ADITIVO Nº 010/2016 DO CONTRATO Nº 005/2015 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL ORTOPÉDICO (EM CONSIGNAÇÃO)**  
CONTRATO: 005/2015  
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES  
CONTRATADA: PROTEPI PRODUTOS TECNOLÓGICOS DO PIAUÍ LTDA-ME

**FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030**  
**DATA DA ASSINATURA: 20/05/2016**  
**VALIDADE: 180 DIAS**

**TERMO ADITIVO Nº 011/2016 DO CONTRATO Nº 006/2015 – AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA, SUÍNA, PEIXE, AVE E OVOS**  
CONTRATO: 006/2015  
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES  
CONTRATADA: WALDECY JOSÉ DE SOUSA & CIA  
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030  
DATA DA ASSINATURA: 21/05/2016  
VALIDADE: 180 DIAS

**TERMO ADITIVO Nº 013/2016 DO CONTRATO Nº 008/2015 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA COZINHA e MATERIAL DE LIMPEZA**  
CONTRATO: 008/2015  
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES  
CONTRATADA: GERARDO ALVES DE BRITO-ME  
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030  
DATA DA ASSINATURA: 24/05/2016  
VALIDADE: 180 DIAS

**TERMO ADITIVO Nº 014/2016 DO CONTRATO Nº 009/2015 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA COZINHA e MATERIAL DE LIMPEZA**  
CONTRATO: 009/2015  
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES  
CONTRATADA: LOURENÇO ALVES TEIXEIRA-MEE  
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030  
DATA DA ASSINATURA: 24/05/2016  
VALIDADE: 180 DIAS

**TERMO ADITIVO Nº 015/2016 DO CONTRATO Nº 011/2015 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA COZINHA e MATERIAL DE LIMPEZA**  
CONTRATO: 011/2015  
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES  
CONTRATADA: BRANDÃO & BRANDÃO LTDA  
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030  
DATA DA ASSINATURA: 24/05/2016  
VALIDADE: 180 DIAS

**TERMO ADITIVO Nº 016/2016 DO CONTRATO Nº 014/2015 – MATERIAL HOSPITALAR**  
CONTRATO: 014/2015  
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES  
CONTRATADA: J. NERVAL DE SOUSA  
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030  
DATA DA ASSINATURA: 11/06/2016  
VALIDADE: 180 DIAS

**TERMO ADITIVO Nº 017/2016 DO CONTRATO Nº 015/2015 – MATERIAL HOSPITALAR**  
CONTRATO: 015/2015  
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES  
CONTRATADA: INJEX INDÚSTRIA CIRÚRGICAS LTDA  
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030  
DATA DA ASSINATURA: 11/06/2016  
VALIDADE: 180 DIAS

**TERMO ADITIVO Nº 018/2016 DO CONTRATO Nº 016/2015 – MATERIAL HOSPITALAR**  
CONTRATO: 016/2015  
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES  
CONTRATADA: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030  
DATA DA ASSINATURA: 11/06/2016  
VALIDADE: 180 DIAS

**TERMO ADITIVO Nº 019/2016 DO CONTRATO Nº 018/2015 – MATERIAL HOSPITALAR**  
CONTRATO: 018/2015  
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES  
CONTRATADA: R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO  
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030  
DATA DA ASSINATURA: 11/06/2016  
VALIDADE: 180 DIAS

# Diário Oficial

16



Teresina(PI) - Terça-feira, 28 de junho de 2016 • Nº 120

**TERMO ADITIVO Nº 020/2016 DO CONTRATO Nº 019/2015 – MATERIAL HOSPITALAR**  
CONTRATO: 019/2015  
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES  
CONTRATADA: KHRYSLAB COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA  
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030  
DATA DA ASSINATURA: 11/06/2016  
VALIDADE: 180 DIAS

**TERMO ADITIVO Nº 021/2016 DO CONTRATO Nº 020/2015 – MATERIAL HOSPITALAR**  
CONTRATO: 020/2015  
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES  
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SAG LTDA  
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030  
DATA DA ASSINATURA: 11/06/2016  
VALIDADE: 180 DIAS

**TERMO ADITIVO Nº 022/2016 DO CONTRATO Nº 021/2015 – MATERIAL HOSPITALAR**  
CONTRATO: 021/2015  
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES  
CONTRATADA: R & A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR-EPP  
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030  
DATA DA ASSINATURA: 11/06/2016  
VALIDADE: 180 DIAS

**TERMO ADITIVO Nº 023/2016 DO CONTRATO Nº 022/2015 – FIOS CIRURGICOS**  
CONTRATO: 022/2015  
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES  
CONTRATADA: BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA  
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030  
DATA DA ASSINATURA: 11/06/2016  
VALIDADE: 180 DIAS

**TERMO ADITIVO Nº 024/2016 DO CONTRATO Nº 023/2015 – FIOS CIRURGICOS**  
CONTRATO: 023/2015  
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES  
CONTRATADA: KHRYSLAB TEC LTDA - ME  
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030  
DATA DA ASSINATURA: 11/06/2016  
VALIDADE: 180 DIAS

Of. 134



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
HOSPITAL AREOLINO DE ABREU

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DESTA UNIDADE DE SAÚDE VEM PUBLICAR O RELATÓRIO DOS CONTRATOS E/OU ADITIVOS VIGENTES, ALGUMAS DATAS DE VIGÊNCIA, DE ASSINATURA E DA NUMERAÇÃO SENDO VÁLIDAS AS ORA APRESENTADAS\*.

Número do Contrato /Aditivo	Termo do Aditivo	Objeto	Modalidade	Contratada	Valor (R\$)	Vigência	Assinatura
018/2016	05	Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva das máquinas de costura	Dispensa	R. O. Gomes Comércio - ME	5.280,00	12 meses	20/06/2016

\*Maiores informações: Setor da Comissão Permanente de Licitação do Hospital Areolino de Abreu, na Sede desta Unidade de Saúde, na Rua Joe Soares Ferry, nº 2420, Bairro Primavera, Teresina - PI. Telefone: (86) 3223-7513 - Fax: 226-1870.

Teresina (PI), 24 de junho de 2016

Gerlane da Costa e Silva

Presidente da CPL do H.A.A.

Ralph Webster Cavalcante Trajano

Diretor Geral do H.A.A.

Of. 274

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: HOSPITAL AREOLINO DE ABREU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 003/2016

FINALIDADE: Aquisição de Material de Consumo

OBJETO: Fardamentos e Equipamentos de Proteção Individual - EPI's

O Diretor Geral do Hospital Areolino de Abreu, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o procedimento licitatório, de acordo com o Termo de Adjudicação, realizado pela Comissão Permanente de Licitação do Hospital Areolino de Abreu, em favor das seguintes Empresas vencedoras:

EMPRESAS VENCEDORAS	QUANTIDADE DE ITENS VENCIDOS	VALOR TOTAL (R\$)
UNIFARDAS SPORTS, CNPJ nº 08.412.479/0001-85	02	3.660,00
MARCÍLIO MATOS SOUSA - ME, CNPJ nº 05.872.694/0001-70	06	8.505,00

VALOR TOTAL: R\$ 12.165,00 (Doze Mil e Cento e Sessenta e Cinco Reais).

Teresina (PI), 23 de junho de 2016

Ralph Webster Cavalcante Trajano

Diretor Geral do H.A.A.

Of. 275



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

## EXTRATO DO VÍTERMO ADITIVO Nº 163/16

**PROCESSO:** AA.900.1.004787/16-50. **ESPÉCIE:** Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 196/2014 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas do Piauí-COOPANEST- PI. **OBJETO:** Prestação de serviços médicos em anestesiologia pelos cooperados da CONTRATADA, em nome próprio, aos usuários do SUS nos procedimentos cirúrgicos anestésicos quanto a atendimentos ambulatoriais, hospitalares, em salas de parto e exames especiais, para preenchimento das vagas existentes nos horários e dias da semana nos seguintes hospitais da rede pública vinculada ao CONTRATANTE. **VIGÊNCIA:** Prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 3 (três) meses, a contar do vencimento do contrato, aos 31/03/2016, o CONTRATO SE FINDARÁ EM 30/06/2016. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão Orçamentário: 17 Unidade Orçamentária: 101; Função: 10-Saúde; Sub-Função: 122; Programa: 0090; Ação(Projeto/Atividade/ Op. Esp.): 2118; Natureza de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 100 - Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 30.03.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; ARGEMIRO FERREIRA DE ANDRADE NETO- Pela contratada.

## EXTRATO DO II TERMO ADITIVO Nº 213/16

**PROCESSO:** AA.900.1.033208/15-16. **ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 84/2015 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a empresa CONSTRUTORA BELVEDERE LTDA. **OBJETO:** Introduzir Alterações no Contrato Nº 84/2015, cujo o Objeto é a Conclusão da Obra de Reforma da Regional de Saúde para Implantação do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST), no Município de Uruçuí- Pi. **VALOR:** O valor passará a ser de R\$ 280.667,37 (Duzentos e oitenta mil, seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão Orçamentário: 17; Unidade Orçamentária: 101; Função: 10-Saúde; Sub-Função: 122; Programa: 3; Ação(Projeto/Atividade/ Op. Esp.): 1196; Natureza de Despesa: 4.4.9051; Sub elemento: 14; Fonte de Recursos: 113. **DATA DE ASSINATURA:** 20.06.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; IGOR ALVES LIMA VERAS NEVES- Pela contratada.

Of. 1689

## EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 122/16

**PROCESSO:** AA.900.1.015203/16-10. **ESPÉCIE:** O Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** INSTITUTO BRASIL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, CNPJ Nº 10.306.674/0001-72. **OBJETO:** Realizar ações de mobilização que visa a prevenção e cuidados com a saúde para a melhoria da qualidade de vida da população dos municípios: Teresina (Grande Dirceu), Alto Longá, Jacobina e São Félix-PI, a ser realizado com recursos da Emenda Parlamentar do Deputado Evaldo Gomes e Júlio Arcoverde, de acordo com o Plano de Trabalho. **VALOR:** CONCEDENTE: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). **DADOS ORÇAMENTÁRIOS:** Emenda: Deputado Evaldo Gomes. **Unidade Orçamentária:** 170.101 – FUNSAÚDE, **Programa:** 03 – Saúde de Qualidade para Todos, **Projeto/Atividade:** 1478 – Incentivo à Saúde – Deputado Evaldo Gomes. **Função:** 10. **Subfunção:** 301, **Sub Elemento:** 01 **Natureza de Despesa:** 33.50.41 – Contribuições. **Fonte de Recursos:** 100 – Tesouro Estadual. Emenda: Deputado Júlio Arcoverde. **Unidade Orçamentária:** 170.101 – FUNSAÚDE, **Programa:** 03 – Saúde de Qualidade para Todos, **Projeto/Atividade:** 1376 - Incentivo à Saúde – Deputado Julio Arcoverde. **Função:** 10, **Subfunção:** 301, **Sub elemento:** 01. **Natureza de Despesa:** 33.50.41 – Contribuições. **Fonte de Recurso:** 100 – Tesouro Estadual, **VIGÊNCIA:** Até 01.07.2017. **DATA DE ASSINATURA:** 28.06.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde, CPF: 758.298.193-68; ÍCARO GOMES PEREIRA – Presidente do Instituto, CPF: 041.667.563-89.

## EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 123/16

**PROCESSO:** AA.900.1.014306/16. **ESPÉCIE:** O Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** FUNDAÇÃO VIVER COM DIGNIDADE, CNPJ Nº 05.399.250/0001-60. **OBJETO:** Implantação do Projeto em Canto do Buriti na prevenção em saúde ocular contra a catarata, a ser realizado com recursos da Emenda Parlamentar do Deputado Dr. Hélio de acordo com o Plano de Trabalho. **VALOR:** CONCEDENTE: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **DADOS ORÇAMENTÁRIOS:** Emenda: Deputado Dr. Hélio. **Unidade Orçamentária:** 170.101 – FUNSAÚDE, **Programa:** 03 – Saúde de Qualidade para Todos, **Projeto/Atividade:** 1406 – Incentivo à Saúde – Deputado Dr. Hélio. **Função:** 10, **Sub Função:** 301 **Natureza de Despesa:** 33.50.41 – Contribuições. **Sub elemento:** 01 **Fonte de Recursos:** 100 – Tesouro Estadual. **VIGÊNCIA:** Até 30.10.2016. **DATA DE ASSINATURA:** 28.06.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde, CPF: 758.298.193-68; MARICILDES DA SILVA – Presidente do Instituto, CPF: 447.037.753-87

Of. 1711

## ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEED/PI

**ESPÉCIE:** Extrato do Termo Aditivo nº 001/2016 ao Contrato nº 090/2015, celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria Estadual de Educação do Piauí (CONTRATANTE), e Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF, através do Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação - CAED, CNPJ nº 21.195.755/0001-69 (CONTRATADA).

**PROCESSO Nº:** 001292/2016.

**OBJETO:** Acordam os pactuantes em relação ao contrato nº 090/2015, cujo objeto é a Aplicação do Sistema de Avaliação da Educação do Piauí (SAEPI), nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, para o ensino fundamental da rede estadual no município de Teresina e para o ensino médio das escolas públicas estaduais, **pela supressão de R\$ 464.771.46 (quatrocentos e sessenta e quatro mil e setecentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos) correspondendo a 16,94% do valor global do contrato, conforme artigo 65, I, b; § 1º, da Lei nº 8.666/93, e artigo 3º do Dec. Estadual nº 15.785, de 31.10.2014.**

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de maio de 2016.

**SIGNATÁRIOS:** Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação do Estado do Piauí/SEED; Reitor Marcos Vinicius David - representante da empresa.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2016

**ESPÉCIE:** Termo Aditivo nº 001/2016 ao Contrato nº 033/2015 celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria Estadual de Educação do Piauí e a empresa Mobile Web Tecnologias e Sistemas LTDA EPP, CNPJ: 11.455.066/0001-92.

**PROCESSO Nº:** 0019990/2016

**OBJETO** Acordam os presentes pactuantes em relação ao Contrato Nº 033/2015, cujo objeto é a Manutenção de sistema integrado para combate à evasão escolar e ao bullying nas escolas da rede estadual de ensino, através da tecnologia móvel celular, com o uso de serviço integrado de mensagens interativas, ambiente web e desktop, com funcionalidades de gestão Escolar/ Conselho Tutelar, pela **prorrogação do prazo de vigência, por mais 12(doze) meses, a partir de 15/06/2016, com base no art. 57,II, da Lei Nº 8.666/93.**

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de junho 2016.

**SIGNATÁRIOS:** Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Educação do Estado do Piauí; Carlos Alexandre Pontes Neves - Mobile web tecnologias e sistemas LTDA EPP.

Of. 467



## AVISO DE RESULTADO HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 013/2016

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Especial de Licitação do DER/PI, nomeada através da Portaria DGE Nº 036/2016, torna público que a CEL em reunião consubstanciada na Ata datada de 27 de junho de 2016, que considerou como aptas e habilitadas para continuarem participando da licitação epigrafada, uma vez que satisfatoriamente cumpriram as regras do edital, as empresas VIATEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; RM ESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO LTDA; e CONSTRUPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA e inabilitadas as empresas CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, pelo descumprimento da alínea B.4.4 do item 13.4 do Edital; CM - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pelo descumprimento da alínea B.4.4 do item 13.4 do Edital; e COMPANHIA AGRÍCOLA, MINERADORA E CONSTRUTORA ICARAI LTDA, pelo descumprimento da alínea C do item 13.4 do Edital, contando a partir da data desta publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para eventual interposição de recursos por parte dos interessados, com os autos franqueados para vista dos licitantes no horário de expediente desta Autarquia, ao tempo em que comunicamos, também, que não havendo interposição de recurso por nenhuma das interessadas, será procedida a abertura dos envelopes relativos às propostas de preços constante do Envelope Nº 02 às 10:00 (dez) horas do segundo dia útil após o término do prazo de recurso. A ata com a decisão acima prolatada encontra-se à disposição das empresas interessadas na sede do DER-PI, na Av. Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, no horário de expediente deste órgão, para exame e cópias.

Teresina, 27 de junho de 2016.

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso  
Presidente da Comissão Especial de Licitação/DER/PI  
Of. 376

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU Nº 037/2014

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 2125/13 - vol.3º

**OBJETO:** inclusão de nova dotação orçamentária, contemplado com recursos do Programa de Financiamento DPL II, Fonte de Recursos 16 - Operação de Crédito Interna, Fonte de Recursos 17 - Operação de Crédito Externa, Natureza da Despesa 44.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores e Projeto Atividade 1.036 - Conservação de Rodovias, pertinente à Execução dos Serviços de Conservação e Manutenção da Malha Rodoviária Estadual compreendendo as Rodovias Estaduais, Acessos de Ligação, Anéis, Contornos e Arcos do Território de Desenvolvimento do Vale do Canindé, das Rodovias: PI-239; 236; 217; 143; 241; 249; 245; 242, BR-230 e BR-020, com extensão total de 573,00 km. Permanecendo a vigência contratual de 36 (trinta e seis) meses.

**CONTRATADA:** TERRACON - TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93.

**DATA:** 23 de junho de 2016.

**Assinaturas:** Eng.º José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e José Tertio Filho (Sócio Administrador/Terracon - Terraplanagem e Construções Ltda).

Of. 102

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU Nº 069/2014

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 2135/13 - vol.5º

**OBJETO:** inclusão de nova dotação orçamentária, contemplado com recursos do Programa de Financiamento DPL II, Fonte de Recursos 16 - Operação de Crédito Interna, Fonte de Recursos 17 - Operação de Crédito Externa, Natureza da Despesa 44.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores e Projeto Atividade 1.036 - Conservação de Rodovias, pertinente à Execução dos Serviços de Conservação e Manutenção da Malha Rodoviária Estadual compreendendo as Rodovias Estaduais, Acesso de Ligação, Anéis, Contornos e arcos do (Território de Desenvolvimento Serra da Capivara), nas Rodovias PI-144; 468; 140; 466; 465; 459, Trechos: Caracol/Jurema - 24km; Jurema/Anísio de Abreu - 13 km; Anísio de Abreu/São Braz do PI - 15km; São Braz do PI/São Raimundo Nonato - 27 km; Anísio de Abreu/Várzea Branca - 11 km; Várzea Branca/Bonfim do PI - 14

km; São Raimundo Nonato/Dirceu Arcoverde - 44 km; Entr.BR - 020/João Costa - 15 km; São João do PI/Campo Alegre do PI - 48km; Campo Alegre do Fidalgo/Queimada Nova - 62 km, com uma extensão de 273,00 km. Permanecendo a vigência contratual de 36 (trinta e seis) meses.

**CONTRATADA:** TERRACON - TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93.

**DATA:** 23 de junho de 2016.

**Assinaturas:** Eng.º José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e José Tertio Filho (Sócio Administrador/Terracon - Terraplanagem e Construções Ltda).

Of. 099

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU Nº 018/2014

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 1909/16

**OBJETO:** prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias e inclusão de nova dotação orçamentária, contemplado com recursos do Programa de Financiamento DPL II, Fonte de Recursos 17 - Operação de Crédito Externa, Natureza da Despesa 44.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores e Projeto Atividade 1.066 - Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana, pertinente à Execução das Obras de Implantação e Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, na Rodovia: Prolongamento do Anel Viário de Parnaíba, trecho: Entr. BR - 343 / ZPE (Zona de Processamento de Exportação), com uma extensão de 1.061,60m. Permanecendo a vigência contratual de 36 (trinta e seis) meses.

**CONTRATADA:** VIATEC - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93.

**DATA:** 23 de junho de 2016.

**Assinaturas:** Eng.º José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e Álvaro José de Oliveira (Responsável Técnico/Viatec - Projetos e Construções Ltda).

Of. 097

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU Nº 018/2015

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 0550/15 - vol.6º

**OBJETO:** inclusão de nova dotação orçamentária, contemplado com recursos do Programa de Financiamento DPL II, Fonte de Recursos 17 - Operação de Crédito Externa, Natureza da Despesa 44.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores e Projeto Atividade 1.063 - Construção, Recuperação e Conservação de Obras D'Artes Especiais, pertinente à Execução dos Serviços de Terraplanagem e Pavimentação dos Segmentos Rompidos; Conservação Rotineira e Reconstrução de Obras de Arte Correntes na Rodovia PI - 459, trecho: Paulistana/Betânia do Piauí, com 45,456km de extensão. Permanecendo a vigência contratual de 36 (trinta e seis) meses.

**CONTRATADA:** VIATEC - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93.

**DATA:** 23 de junho de 2016.

**Assinaturas:** Eng.º José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e Álvaro José de Oliveira (Responsável Técnico/Viatec - Projetos e Construções Ltda).

Of. 100

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU Nº 043/2014

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 2137/13 - vol.6º

**OBJETO:** inclusão de nova dotação orçamentária, contemplado com recursos do Programa de Financiamento DPL II, Fonte de Recursos 16 - Operação de Crédito Interna, Fonte de Recursos 17 - Operação de Crédito Externa, Natureza da Despesa 44.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores e Projeto Atividade 1.036 - Conservação de Rodovias, pertinente à Execução dos Serviços de Conservação e Manutenção da Malha Rodoviária Estadual compreendendo as Rodovias Estaduais (Território do Desenvolvimento dos Carnaubais), nas Rodovias Estaduais; PI-115; 323; 322; 320; 114; 331; 133 e 221, trechos: Entr. BR - 343/Entr. PI - 115/Ent. PI - 115/Entr. BR - 343/Entr. 343 e Entr. PI - 451/Novo Santo Antônio, com uma extensão total de 444,00 km. Permanecendo a vigência contratual de 36 (trinta e seis) meses.

**CONTRATADA:** TERRACON - TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93.

**DATA:** 23 de junho de 2016.

**Assinaturas:** Eng.º José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e José Tertio Filho (Sócio Administrador/Terracon - Terraplanagem e Construções Ltda).

Of. 098

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO P.JU Nº 053/2014

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 0588/14

**OBJETO:** inclusão de nova dotação orçamentária, contemplado com recursos do Programa de Financiamento DPL II, Fonte de Recursos 16 – Operação de Crédito Interna, Fonte de Recursos 17 – Operação de Crédito Externa, Natureza da Despesa 44.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores e Projeto Atividade 1.036 – Conservação de Rodovias, pertinente à Execução dos Serviços de Construção de 100 (cem) redutores de velocidade: Serviços Preliminares, Serviços Complementares e Sinalização nas Rodovias: Malha Rodoviária Pavimentada, trecho Regiões: Norte-Sul-Centro e Sudeste do Estado do Piauí. Permanecendo a vigência contratual até 31 de dezembro de 2016.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA VR2 LTDA

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93.

**DATA:** 23 de junho de 2016.

**Assinaturas:** Engº José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e Vladimir Lopes Carvalho (Sócio Diretor Técnico/Construtora VR2 Ltda).  
Of. 101

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO P.JU/031/2015.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 0812/15 – vol.2º

**OBJETO:** inclusão de nova dotação orçamentária, contemplado com recursos do Programa de Financiamento DPL II, Fonte de Recursos 17 – Operação de Crédito Externa, Natureza da Despesa 44.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores e Projeto Atividade 1.066 – Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana, pertinente à Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Areia Asfalto Usinado a Quente (AAUQ), de diversas ruas da cidade de Caracol – PI, com área de 20.828,80m². A vigência contratual permanece até 31 de dezembro de 2016.

**CONTRATADA:** TRATORCENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93.

**DATA:** 24/06/2016.

**Assinaturas:** Engº José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e Luciano Sabóia Freire (Tratorcenter Peças e Serviços Ltda).

Of. 103



## COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº. 00707/2016 - CLC/DPE  
PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 10/2016 - DPE/PI.  
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - DPE.

CONTRATADA: IMPRESSÃO & CIA EMPREENDIMENTOS EM INFORMÁTICA LTDA-ME, CNPJ nº 10.433.267/0001-26; VASCONCELOS & CIA LTDA - INFOCOP, CNPJ nº 10.981.039/0001-90; CONNECT COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA, CNPJ nº 00.489.297/0001-09; BRINFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 08.050.832/0001-24 e; NATAL COMPUTER, CNPJ nº 10.742.806/0001-09.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, PARA A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - DPE.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e, Lei 10.520 de 17/07/2002.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento de despesa 449052 e Fonte de Recurso 00 – exercício de 2016/Recursos Próprios da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

**PUBLICAÇÕES:** Diário Oficial nº 105, de 07/06/2016, Tribunal de Contas do Estado do Piauí-TCE e, Mural da DPE.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes - Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

Of. 076



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI



## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO CONTRATO Nº 015/2016

O GOVERNO DO ESTADO, por intermédio da SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI vem pelo presente expediente tornar público que celebrou Contrato Administrativo com a R. B. PORTELA R. & CIA LTDA- EPP (SHOPPINGRÁFICA STORE), CNPJ nº 09.208.587/0001-01, sediada na Rua Castelo do Piauí, Nº 2545, Galpão 4, CEP: 64.009.330, bairro Alto Alegre em Teresina-PI, para aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE, para atender Setor de Material e Logística, com base no que determina a Lei Nº 8.666/93 e em especial com base na ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ES) – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014- DLCA/SEAD/PI- BENS COMUNS- SRP, QUE TEM COMO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE aquisição por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – SRP, em que o SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, solicitou adesão e liberação a DL/SEADPREV, através do Ofício INTERPI Nº 119/2016, datado do dia 25 de Fevereiro de 2016, Publicação da Ata no Diário Oficial do Estado do Piauí Nº 169, disponível em 08.09.2015. LIBERAÇÃO Nº 0088/2016, datado do dia 16 de Março de 2016, acostado aos autos do Processo Nº 0511/16, datado do dia 15.02.16. O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação, possível de renovação, em concordância com a vigência do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DA SEAD, que este contrato está amparado, para o objeto da solicitação, e demais alterações na forma da Lei. As entregas dos materiais de Expedientes poder ser parcelada ou não, conforme a necessidade do INTERPI. Todo material de expediente será adquirido pela importância de R\$ 2.458,35 (DOIS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), os quais serão pagos: as despesas oriundas deste Contrato serão provenientes da seguinte Fonte de Recursos: Dotação Orçamentária: Fonte 100, Classificação Funcional: 15201.04122902.154, Elemento de Despesas: 339030. Maiores informações: Sede do INTERPI, situada na Rua 13 de Maio, Nº 307 – Centro/Norte, no 3º Andar, na Diretoria Administrativa e Financeira, ou pelo fone: (086) 3223-2626.

Teresina, 23 de Junho de 2016.

Viviane Santana Araújo  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO - INTERPI

REGINA LOURDES C. DE A. COSTA  
SECRETÁRIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA INTERINA –  
DIRETORA GERAL – INTERPI

Of. 403



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
DO ESTADO DO PIAUÍ

## EXTRATO DE CONVITE 02/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.130.1.004507/16-68

CONVITE Nº 02/2016 SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 29 DE JUNHO DE 2016.

OBJETO: ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL – PCA DA PASSAGEM MOLHADA BARRIGUDA NO RIO PIAUÍ, MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO PIAUÍ.

Of. 403



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 0105.G/16

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; **CONTRATADO:** JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI - ME, CNPJ nº 24.400.713/0001-00. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente às apresentações artísticas musicais dentro da Semana Cultural de Elizeu Martins, que acontecerá no período de 06 a 09 de junho de 2016 no município de Elizeu Martins - PI. **R\$ 35.000,00** (Trinta e Cinco Mil Reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; **Elemento de Despesa:** 3390.39; **Fonte de Recurso:** 0100001001; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 03/06/2016; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

**FÁBIO NÚÑEZ NOVO**

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 0106.C/16

**Processo nº AA.021.1.001186/16-24**  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; **CONTRATADA:** LUANNE DE SOUSA FONTINELE, CPF nº 048.090.573-80. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente à apresentação musical dentro da programação da Mostra Cultural do Litoral, a ser realizada nos dias 06 à 11 de junho de 2016, Teresina - PI. **VALOR: R\$ 3.000,00** (Três Mil e Setecentos Reais), deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos - 0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 3390.36. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/06/2016; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

**FÁBIO NÚÑEZ NOVO**

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 0118/16

**Processo nº AA.021.1.000812/16-46**  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; **CONTRATADO(A):** JOSÉ ARAÚJO DANTAS, CPF nº 185.093.553-04. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente à aquisição de 200 unidades do Box, contendo DVD e CD da Cantora e Compositora popular Maria da Inglaterra. **VALOR: R\$ 10.000,00** (Dez Mil e Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos - 0100001001; Projeto Atividade: 2243; Elemento de Despesa: 3390.30. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 27/06/2016; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso XV, da Lei 8.666/93.

**FÁBIO NÚÑEZ NOVO**

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

## ERRATADO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 072/16

Referente à publicação do dia 18/05/2016, página 19  
**ONDE SE LÊ:** "CONTRATADA: ELIZANGELA DE JESUS OLIVEIRA DE SOUSA".  
**LEIA-SE:** "CONTRATADA: ELIZANGELA DE JESUS OLIVEIRA DE SOUSA VIEIRA".  
**FÁBIO NÚÑEZ NOVO**

Secretário de Cultura do Estado do Piauí

## EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO

TERMO Nº 062/16

**PROCESSO Nº AA.021.1.001125/16-17**  
**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; **PROponente:** GERALDO HUMBERTO DE CARVALHO MELO, CPF nº 241.141.113-87. **OBJETO:** concessão de apoio financeiro para ajudar no custeio de despesas com a aquisição de materiais de trabalho para confecção de esculturas. **Valor: R\$2.000,00**

(Dois Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recurso: 0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 3390.48. **DATA DE ASSINATURA:** 14/06/2016.

**FÁBIO NÚÑEZ NOVO**

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

## EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO

TERMO Nº 065/16

**PROCESSO Nº AA.021.1.001125/16-17**  
**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; **PROponente:** BERNARDO AURÉLIO DE ANDRADE OLIVEIRA, CPF nº 004.331.693-03. **OBJETO:** concessão de apoio financeiro para ajudar no custeio de despesas para a confecção de Cartilha em quadrinhos sobre o processo eleitoral. **Valor: R\$5.575,22** (Cinco Mil e Quinhentos e Setenta e Cinco Reais e Vinte e Dois Centavos). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recurso: 0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 3390.48. **DATA DE ASSINATURA:** 23/06/2016.

**FÁBIO NÚÑEZ NOVO**

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

## EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO

TERMO Nº 066/16

**PROCESSO Nº AA.021.1.0001301/16-69**  
**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; **PROponente:** WANESSA CARDOSO DE OLIVEIRA, CPF nº 042.316.623 -98. **OBJETO:** concessão de apoio financeiro para ajudar no custeio de despesas com a produção da quadrilha junina "Babaçu Iluminar" dentro do XII Festival Cultural dos Cocais, que será realizado em julho de 2016 no município de São João do Arraial - PI. **Valor: R\$5.000,00** (Cinco Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recurso: 0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 3390.48. **DATA DE ASSINATURA:** 28/06/2016.

**FÁBIO NÚÑEZ NOVO**

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

Of. 082



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ

**IDEPI**

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: nº 128/2016;  
Convênio: nº 001/2016;  
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI e a Prefeitura Munic. Wall Ferraz -PI;  
Objeto: Pavimentação e paralelepípedo de 2.472,00m<sup>2</sup> em vias do bairro Cohab, na sede do município;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Valor total do convênio: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil, reais) e contrapartida de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais);  
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Prazo de Vigência do Convênio: 01 (um) ano da data da assinatura;  
Data da Assinatura: 22/06/2016;  
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Danilo Araújo Nunes Martins, pela Prefeitura Munic. Wall Ferraz -PI.

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa CONSTRUTORA PANORAMA LTDA, no valor de R\$ 544.343,91 (Quinhentos e quarenta e quatro mil, trezentos e quarenta e três reais, noventa e um centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo nº 024/2016.

Teresina (PI), 21 de junho de 2016.

Francisco Alberto de Brito Monteiro  
Diretor Geral

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 024/2016;  
Tomada de Preços: nº 004/2016;  
Contrato: nº 023/2016;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa CONSTRUTORA PANORAMA LTDA;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Construção de Praça Pública e Quiosques na zona urbana do município de Agricolândia-PI;  
Fonte de Recursos: 12/00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);  
Prazo de Vigência: 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias, a partir da assinatura do contrato;  
Prazo de Execução: 180 (Cento e oitenta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços;  
Valor: R\$ 544.343,91 (Quinhentos e quarenta e quatro mil, trezentos e quarenta e três reais, noventa e um centavos);  
Data da Assinatura: 23/06/2016;  
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos pelo IDEPI e Domingos Carvalho Lopes da Silva, pela empresa contratada.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 434/2012;  
Concorrência: nº 001/2014 - CEL;  
Contrato: nº 076/2014;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: CONSÓRCIO PIRANGI;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a inclusão da fonte de recursos nº 17-Operação de Crédito Externo, com o objetivo de assegurar e promover os pagamentos pertinentes a execução das obras e serviços de engenharia para construção da Barragem de Nova Algodões, município de Cocal-PI, neste Estado, com recursos do Programa de Financiamento DPL II, contraído pelo Estado do Piauí, junto ao banco Interamericano de Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD;  
Fonte de Recursos: 17 (Operação de Crédito Externo) / 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);  
Data da Assinatura: 21/06/2016;  
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI, Humberto Costa e Castro e Paulo Marcelino Macedo Tavares, pelo Consórcio.

Of. 636

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES

### AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 012/2016

Objeto: Pavimentação de vias públicas no Município de Simplício Mendes - PI. TOMADA DE PREÇO nº. 012/2016 - menor preço. A Prefeitura Municipal de Simplício Mendes, através Comissão Permanente de Licitação, torna público para os licitantes e interessados, a realização de licitação referente ao objeto em epígrafe a ser realizada às 10:00h, no dia 13 de julho de 2016. Cópia do Edital encontra-se na sede da prefeitura. Fonte de Recurso: FPM – Receita Própria, CAIXA (Convênio SINCOV 822167/2015) e outras receitas tributárias.

Simplício Mendes, 27 de junho de 2016.

VINÍCIUS MOURAARAÚJO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações  
P. P. 20793

## EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO CONVÊNIO Nº 087/2016

### PROCESSO Nº AA. 021.1.001192/16-92

CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; CONVENIADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ, CNPJ 06.554.315/0001-67. OBJETO: disponibilização de recursos financeiros a título de Emenda Parlamentar dos Excelentíssimos Senhores Deputados **Wilson Brandão**, com o valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), **Firmino Paulo** com o valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), **Severo Eulálio**, com o valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), **José Santana**, com o valor de R\$ 100.957,00 (Cem Mil e Novecentos e Cinquenta

e Sete Reais), **Juliana Moraes Souza**, com o valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), **Marden Menezes**, com o valor de R\$ 45.948,00 (Quarenta e Cinco Mil e Novecentos e Quarenta e Oito Reais), **Themístocles Filho**, com o valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), **Antonio Félix**, com o valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) e **Extra Governador**, com o valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Mil Reais) para a realização do 12º Cachaça Fest de Castelo do Piauí, a realizar-se no período de 29 a 31 de julho de 2016, no município de Castelo do Piauí – PI. **Valor: R\$ 456.905,00** (Quatrocentos e Cinquenta e Seis Mil Novecentos e Cinco Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Elemento de Despesa: 33.40.41; Fonte de Recurso: 0100661001 e 0100001001. Projeto atividade: 1488, 1443, 1432, 1453, 1458, 1467, 1492, 1401 e 2244. VIGÊNCIA: O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias a contar da data de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA: 27/06/2016.**

## FÁBIONÚÑEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí  
Of. 082

## O U T R O S



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ PORTO-PI

### CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ – PORTO PI

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí – Porto PI, no uso de suas atribuições legais, convoca o Conselho de Administração desta empresa, para uma Reunião de Assembleia Geral Ordinária a se realizar na Av. Pedro Freitas S/N Centro Administrativo. – CEP-64018-200 Teresina – Piauí – Brasil, Sede da Porto PI, às 10h00min do dia 29 de Junho de 2016, para deliberar sobre o seguinte:

- 1 – Estrutura Organizacional da Porto Pi;
- 2 – Outras deliberações do interesse da empresa.

Teresina (PI), 23 de Junho de 2016.

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI  
Presidente do Conselho de Administração

Of. 052  
3-3



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
DO ESTADO DO PIAUÍ



## AVISO

Informamos que a movimentação financeira das contas correntes vinculadas ao CNPJ 08.839.135/0001-57 – AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ATI, existentes na agência do Banco do Brasil - Setor Público/Teresina - eas que, porventura, venham a ser abertas na referida agência, serão efetuadas sempre com duas assinaturas. Informamos o cancelamento da assinatura do Diretor Adm./Financeiro, Sr. Izalberto José da Luz, em função do seu pedido de exoneração, e a sua substituição pela nova Diretora Adm./Financeira, Sra. Jaira Maria Rodrigues.

## Titulares:

Avelyno Medeiros da Silva Filho - CPF -347.752.503-53  
Diretor Geral  
Jaira Maria Rodrigues – CPF 933.679.613-53  
Diretora Adm./Financeiro

## Substituto:

Davi Amaral Avelino – CPF – 621.669.803-68  
Diretor de Tec. da Inform. e Comunicação

Avelyno Medeiros da Silva Filho Jaira Maria Rodrigues  
Diretor Geral Diretora Adm./Financeiro  
Of. 598



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

### EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS. DESAPROPRIAÇÃO. LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS EFETUADOS.

O Governo do Estado do Piauí, por meio da Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí, na forma da lei, FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NALIDE, que o ESTADO DO PIAUÍ move Ação de Desapropriação contra **ROSENILDO GOMES BARBOSA**, Processo **0009500-32.2013.8.18.0140**, objetivando o levantamento do depósito efetuado a título de indenização referente à desapropriação do imóvel registrado no 2º Tabelionato de Notas e Registros de Imóveis – 3ª Circunscrição, sob o número de ordem R-3-21.977, à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 02, com área de 10.00.00 ha (dez hectares) situado no lugar “Kagados”, Data Formosa, Município de Teresina-PI, declarado de utilidade pública conforme Decreto Estadual nº 14.915/2012, datado de 09 de agosto de 2012.

Teresina 27 de junho de 2016

Guilhermano Pires Corrêa  
Secretário de Estado dos Transportes do Estado do Piauí  
Of. 443



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ

### IDEPI

#### COMUNICADO

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI**, torna público que **recebeu** junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMAR-PI, a Prorrogação da Licença de Instalação (LI) de N°s **D000405/16**, Processo N° **003567/16**, referente **implantação de serviços preliminares para construção da Barragem Algodões, localizada na zona rural do Povoado Algodões, município de Cocal-PI.**

Of. 636

A Sra. **Maria Nogueira Diógenes** residente na Praça Marco Aurélio nº0054 município de Bom Jesus, portadora do **CPF de número: 297682683-87** (PI) torna público que **requereu** à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais do Piauí a **Licença Prévia, de Instalação, de Operação de Exploração de Laterita no município de Bom Jesus do Piauí (PI).**

P. P. 20792



Governo do Estado do Piauí  
Agência de Desenvolvimento Habitacional



#### AVISO

**AAGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI**, autarquia estadual, criada pela Lei nº 5.644, de 12/abr/2007 e regulamentada pelo Decreto nº 12.666, de 27/jun/2007, com sede nesta Capital na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.787.769/0001-03, torna público que **Requereu** à **Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí – SEMAR/PI a dispensa de licenciamento ambiental, para execução da expansão da Rede de Distribuição de Energia Elétrica da Av. 27 de Fevereiro, Bairro - Centro, no município de Aroazes – PI.**

Teresina (PI), 22 de junho de 2016.

Gilvana Nobre Rodrigues Gayoso Freitas  
Diretora Geral  
Of. 426



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



#### CONVOCAÇÃO Nº 002/2016

REFERENTE AO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 021/2014

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por intermédio da Coordenação de Projetos e Documentação do Núcleo de Educação a Distância – NEAD da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Tutor de Apoio Presencial, Edital NEAD/UESPI/UAB Nº 021/2014 para a função de **Auxiliar Administrativo**, resolve CONVOCAR a candidata aprovada, abaixo relacionada, no referido Processo Seletivo para comparecer, no período de 28 de junho a 05 de julho de 2016, das 08h às 13h, no Núcleo de Educação a Distância – NEAD (Rua João Cabral, nº 2231, bairro Pirajá, Teresina-PI), munido de cópias e originais dos seguintes documentos: Extrato de conta corrente bancária do Banco do Brasil, RG, CPF, PIS/PASEP/NIT e comprovante de residência atualizado (com CEP e bairro), estado civil (caso seja casado, o nome do cônjuge).

#### CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

ORDEM	CANDIDATO	EDITAL 021/14
21	JAQUELINE DE SOUSA MACEDO	

Teresina-PI, 27 de junho de 2016.

Atenciosamente,

Carlos Daniel Carvalho de Freitas  
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E DOCUMENTAÇÃO - COPDOC



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



## RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 002/2016 PROFESSOR FORMADOR

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI, por intermédio do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 002/2016**, mediante as condições estabelecidas no referido Edital.

### CURSO: BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CANDIDATO	RESULTADO	MOTIVO
ABGAIL GUERRA LEMOS NETO	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
AGENOR FILHO DA ROCHA NOGUEIRA	DEFERIDO	
ALBANO DA SILVA MELO JÚNIOR	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
ALCIOMAR FONSECA NEVES NETO	INDEFERIDO	Subitem 2.8.6.2
ALDEMES BARROSO DA SILVA	DEFERIDO	
ALEXANDRE FONSECA ALVES DA COSTA	DEFERIDO	
ANA KARLA LEAL GOMES BATISTA	DEFERIDO	
ANA KEULY LUZ BEZERRA	DEFERIDO	
ANASTÁCIA BARROSO DE MORAES	INDEFERIDO	Subitem 2.8.6.1
ANDRÉ DO NASCIMENTO SOUSA	INDEFERIDO	Subitem 2.8.6
ANDRÉ WILSON MENEZES DE MACÊDO	INDEFERIDO	Subitem 3.1.2. Letra "b"
ANDRÉIA NÁDIA LIMA DE SOUSA PESSOA	DEFERIDO	
ANNE KALINE GONÇALVES CAVALCANTE	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
ANTÔNIO VINÍCIUS OLIVEIRA FERREIRA	DEFERIDO	
ANTONIA MARIA CEREJO DA SILVA	INDEFERIDO	Subitem 2.8.6
ANTONIO FERNANDO ABREU CARREIRA DE SOUZA	INDEFERIDO	Subitem 2.8.6
ANTONIO FRANCISCO GOMES CORTEZ	INDEFERIDO	Subitem 2.8.6
ARIANNE SOARES DE SOUZA	DEFERIDO	
AZENATE ALVES RORIGUES DAMASCENO	DEFERIDO	
BRENDA THERESA ALENCAR LOBÃO LEITE FÉLIX	DEFERIDO	
CARLOS LUIZ RODRIGUES COSTA	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
CAROLINA MARIA FURTADO MATOS	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
CESAR ERNANI IBIAPINA RUIINO	DEFERIDO	
CLÉA MARIA MACHADO DE ALENCAR	DEFERIDO	
CONCEICAO DE MARIA NUNES DA SILVA	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
DÉBORA COSTA E SILVA	DEFERIDO	
DEBORAH CHRISTINA MOREIRA SANTOS JAIME	DEFERIDO	
DENILSON PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO	
EDUARDO BARROS MARTINS	DEFERIDO	
EDUARDO CASTELO BRANCO CAVALCANTI	INDEFERIDO	Subitem 2.8.6
JUNIOR		
ELANE FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
ELIZABETH DA COSTA MACHADO	INDEFERIDO	Subitem 2.8.6
ERNANI UCHÔA LEAL	INDEFERIDO	Subitem 2.8.6
EVANDRO BRITO DA SILVA	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
FÁTIMA SOARES MIRANDA	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
FABIANA UCHÔA BARROS	DEFERIDO	
FABIOLA DE MOURA SERVULO	DEFERIDO	
FABRIZIO SOARES CALDAS	DEFERIDO	
FELIPE STEVAM BRITTO ARAUJO	INDEFERIDO	Subitem 3.1.2 Letra "j"
FERNANDA STEPHANIE BRITO ARAUJO	INDEFERIDO	Subitem 3.1.2 Letras "g" e "h"
FLÁVIA ALICE PIMENTA DE ARAUJO	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
FLAVIA LORENNE SAMPAIO BARBOSA	DEFERIDO	
FRANCIS DE SOUSA FERNANDES	DEFERIDO	
FRANCISCA ATYLA LIMA DAS CHAGAS	DEFERIDO	
FRANCISCA MARIA TEIXEIRA SOUSA	DEFERIDO	
FRANCISCA SYONARA MORAES RODRIGUES	DEFERIDO	
FRANCISCO VICENTE DE LIMA	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
GABRIELE SAPIO	INDEFERIDO	Subitem 3,1,1 Letra "j" e "h"
GÉORGIA DO MONTE MAGALHÃES	DEFERIDO	
GEAZI ALVES DE FARIAS	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
GENILDA VIEIRA RODRIGUES	DEFERIDO	
GERLANIA MARIA IZIDÓRIO AGOSTINHO BARROS	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
GERMANA ASSUNÇÃO TRINDADE	DEFERIDO	
GILVAN DUARTE DOS SANTOS	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
GILVAN LIMA DO NASCIMENTO	DEFERIDO	
GISLEIDE MARIA DOS SANTOS E SILVA	INDEFERIDO	Subitem 3.2.1 Letra "h"
GLENDIA SANTOS DE ALMEIDA BORGES	DEFERIDO	
GUSTAVO HENRIQUE MARQUES AVELINO	DEFERIDO	
HAROLDO AURELIO NUNES AMORIM FILHO	DEFERIDO	
HELANO DIÓGENES PINHEIRO	DEFERIDO	
HELDER ARAUJO DE CARVALHO	DEFERIDO	
HENRIQUE CESAR MELO RIBEIRO	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
ISABELLE FEITOSA TOMÉ	INDEFERIDO	Subitem 3.1.1 Letras "g" e "h"
ISRAELITON GUILHERME BARBOSA	DEFERIDO	
ITALA RODRIGUES PROBO	DEFERIDO	
ITAMAR DA SILVA SANTOS FILHO	DEFERIDO	
IVANICY KELMA BARBOSA DE SOUSA	DEFERIDO	
JAIRON COSTA CARVALHO	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
JAIRTON ALVES DE SOUSA	DEFERIDO	
JAMES ELEMIEVERSON CARVALHO OLIVEIRA	DEFERIDO	
JAQUELINE ISAUARA DE JESUS MENESES	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
JEFERSON VAZ REGO	DEFERIDO	
JESSICA OLIVEIRA SOARES	DEFERIDO	

JOÃO AIRTON SANTOS PORTO	DEFERIDO	
JOÃO CARLOS DA SILVA SOUZA	DEFERIDO	
JORDÂNIA DE OLIVEIRA ALMEIDA	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
JOSE DE DEUS DE SOUSA CAMPOS	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
JUÇANDRA MARIA URTIGA DE SÁ	INDEFERIDO	Subitem 3.1.1 letra "g"
KATIA REGINA CALIXTO BRASIL	DEFERIDO	
LAÉRCIO RAMON DA SILVA NASCIMENTO	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
LARISSA SUMMER GOMES CARDOSO	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
LAURIENY ALVES CARVALHO LEAL	DEFERIDO	
LEANDRO ARAUJO VIEIRA	INDEFERIDO	Subitem 2.8.6
LEILA LEAL LEITE	DEFERIDO	
LEONARDO DE LUCENA MARTINS LIMA	DEFERIDO	
LIANA SIQUEIRA DO NASCIMENTO MARREIRO	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
LINDA KAENE PEREIRA SOARES	DEFERIDO	
LUANA ARAUJO MATOS	DEFERIDO	
LUCELIA TRAJANO DE MEDEIROS	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
LUIZ EDUARDO DAS NEVES SILVA	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
LUIZIANE BRUNO SANTOS	DEFERIDO	
LUIZIANE RODRIGUES BARBOSA	DEFERIDO	
MAGNO WEVERSON DA SILVA BEZERRA	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
MARA FERREIRA TAVARES	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
MARÍLIA DANIELLY RIBEIRO GONDINHO	DEFERIDO	
MARCOS GONÇALVES NUNES DE MORAES FILHO	DEFERIDO	
MARCUS VINÍ CIUS DO NASCIMENTO LIMA	DEFERIDO	
MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO DA SILVA	DEFERIDO	
MARIA DO AMPARO RODRIGUES DA SILVA	DEFERIDO	
MARIA ELZA DOS SANTOS MUNIZ	DEFERIDO	
MAYKE KELSON VIEIRA	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
MICHELE DEMES DA SILVA	INDEFERIDO	Subitem 3.1.3 Letras "f" e "j"
MIRIAN DE SOUZA ALVES	DEFERIDO	
MIRVENIA PAULA MELO DE SOUSA	DEFERIDO	
MYLENA SALES ARAÃO	DEFERIDO	
NAIRA LUAN SOUSA E SILVA	DEFERIDO	
NEILANY ARAUJO DE SOUSA	DEFERIDO	
NELSON AGAPITO BRANDÃO RIOS	DEFERIDO	
NOELIA CASTRO DE SAMPAIO	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
OSMARINA ALVES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
OTÁ VIO LUIZ PINTO RIBEIRO	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
PATRICIA BRITO DOS SANTOS E SOUZA	INDEFERIDO	Subitem 3.1.3 Letras "j"
PAULO DA SILVA ALVES	DEFERIDO	
PEDRO ALVES DE MELO GOMES	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
POLIANA FERREIRA DE MORAES BARBOSA	DEFERIDO	
RAFAEL FERNANDES DE MESQUITA	DEFERIDO	
RAIMUNDO JUNIOR DA COSTA ALMEIDA	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"

RENILDO BARBOSA ESTEVÃO	DEFERIDO	
RICARDO VERNIERI DE ALENCAR	DEFERIDO	
ROSANY CORREA	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
SHEILA DE ANDRADE FERREIRA	DEFERIDO	
SILVANA MARIA SOARES RAMOS	DEFERIDO	
STÊNIO RODRIGUES LIMA	DEFERIDO	
STEPHANIE BARROS BATISTA	DEFERIDO	
STHEFANIA DANYELLE SOARES SILVA	DEFERIDO	
THIAGO ANASTÁCIO CARCARA	DEFERIDO	
THIAGO DE PAULO BRITO BARBOSA	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
WARLLEY SOUSA FILGUEIRAS	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"

### CURSO: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA

CANDIDATO	RESULTADO	MOTIVO
ADRIANA DA LUZ SILVA	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
ALINE CARLA DE SOUSA LEITE	DEFERIDO	
ANA MARIA GOMES DE SOUSA MARTINS	DEFERIDO	
ANDREA FABIANE DE SOUZA GOMES	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
ANTONIO NASCIMENTO SAMPAIO BARBOSA	DEFERIDO	
CAMILA KERLY FONTINELE DOS SANTOS	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
CHARLENE VERAS DE ARAUJO	DEFERIDO	
CLETO SANDYS NASCIMENTO DE SOUSA	INDEFERIDO	Subitem 3.1.3 Letra "d"
DÉBORA LAIANNY CARDOSO SOARES	DEFERIDO	
DÉBORA SILVA VIANA	DEFERIDO	
DANIELLE DOS SANTOS CUNHA	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
DIEGO MARQUES PEREIRA DOS ANJOS	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
EANEIDE VIEIRA MOTA FEITOSA	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
EDNA MARIA CABRAL	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
ELOY BARBOSA DE ABREU	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
FAGNA ALVES SA	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
FERNANDA MARIA DE CARVALHO ROCHA	DEFERIDO	
FRANCISCA IDAIANE DE ARAUJO CORDEIRO	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
FRANCISCA JACIRA FREIRE DE SOUSA	INDEFERIDO	Subitem 3.1.3. letra "j"
FRANCISCO ALVES FERREIRA	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
FRANCISCO DA SILVA TORRES	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
GEORGE PEREIRA BARROS	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
IÉDA MOURA DA SILVA	DEFERIDO	
IRLEN JOYCE MOREIRA DE MATOS	DEFERIDO	
JÉSSICA MARIA LIMA	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
JACKICILENE COSTA BARROS RAMOS	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
JAYRA BARROS MEDEIROS	DEFERIDO	
JOCIELMA DE CARVALHO SOUSA	DEFERIDO	

# Diário Oficial

24



Teresina(PI) - Terça-feira, 28 de junho de 2016 • Nº 120

JORDANA MARIA LOPES DA CUNHA	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
JOSE GREGÓRIO CAETANO FILHO	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
JOSE NILO DIAS	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
JOSIANA LIMA SILVA	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
JOSIMAR CUSTÓDIO ROCHA	DEFERIDO	
LUCÉLIA NÁRJERA DE ARAÃO	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
LUCIMAR RIBEIRO DE MATOS	INDEFERIDO	Subitem 3.1.3 letra "j"
LUIZ CELSO DE MATTOS JUNIOR	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
LUZIA LEAL DE OLIVEIRA	DEFERIDO	
MARIA DAS DORES DE MEDEIROS ANDRADE	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
MARIA DELFINA DA SILVA	DEFERIDO	
MARIA JOSÉ LOPES DE CARVALHO	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
MARIVALDO BORGES LEAL	DEFERIDO	
MATHEUS AMILTON MARTINS	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
MAYRA IZAUARA DE MOURA	DEFERIDO	
MIRIAN ABREU ALENCAR NUNES	DEFERIDO	
NALVA MARIA RODRIGUE DE SOUSA	DEFERIDO	
NEY CLEMENTE DIAS BRITO	DEFERIDO	
NILSON RODRIGUES DOS SANTOS	DEFERIDO	
PATRÍCIA DE SOUSA SANTOS	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
PATRICK WILSON SOARES SALES	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
PAULO RICARDO MUNIZ SILVA	DEFERIDO	
PAULO ROBERTO DE CARVALHO DANTAS	DEFERIDO	
PEDRO DE ALCANTARA RIBEIRO JÚNIOR	DEFERIDO	
QUELI FABIANA MENDES	DEFERIDO	
RAFAELA DOS SANTOS LEAL	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
RAWL FERREIRA DE ABREU E SILVA	DEFERIDO	
RICARDO AUGUSTO PEREIRA	DEFERIDO	
SÉRGIO LUIZ DA SILVA MENDES	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
SANDRA MARIA SANTOS DA SILVA	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
SAVIO OLIVEIRA SOARES	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
SUELI MARIA DE SOUSA	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
SUELY DA SILVA SOUSA	INDEFERIDO	Subitem 3.1.3 letra "f"
SYLVYA SUZANE RIBEIRO BARBOSA	DEFERIDO	
TÉLIO HENRIQUE PEREIRA	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
TERESINHA CRISTINA ARAUJO MOURA	DEFERIDO	
THAMYRES SOUSA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	
ULISSES DE ANDRADE LIMA	DEFERIDO	

CAROLINE SILVA FERREIRA	INDEFERIDO	Subitem 3.1.3. letra "g", 3.3
DALILA SILVA DE OLIVEIRA LIMA	DEFERIDO	
DANIEL LIMA	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
DEUZILENE BARBOSA DA SILVA	INDEFERIDO	Subitem 3.1.3. letra "f", 3.3
EDILSON JACOB DA SILVA	DEFERIDO	
ELMA FELIPE DE ARAUJO FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO	
ÉRICA BRUNA DE SOUSA	INDEFERIDO	Subitem 3.1.3. letra "j", 3.3
EUGÊNIO CARLOS DO REGO ARAUJO	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
EVALDINO CANUTO DE SOUZA	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
FERNANDO HORACIO MENDES DO LAGO	DEFERIDO	
FRANCIS GIOCONDA SOUSA PANTA	DEFERIDO	
HERIVELTON DA SILVA SOUSA	DEFERIDO	
JOÃO PAULO DE OLIVEIRA E SILVA	INDEFERIDO	Subitem 2.8.6. Anexo II
JOYSE LOPES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
JOZABETE BEZERRA MELO FERNANDES DO VALE	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
JULIANNE DA CUNHA NUNES CASTELO BRANCO	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
LARA FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
LÉDA MARIA MORAES ALVES	DEFERIDO	
LENIR MARIA MENESES CARVALHO	DEFERIDO	
LETÍCIA MAÍSA DA COSTA MACHADO MATOS DE CARVALHO	DEFERIDO	
LUCIANA FEITOSA DA COSTA	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
LUCIANO BARROSO DE CARVALHO	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
LYLIA RACHEL SOUSA CASTRO CRUZ	DEFERIDO	
MÁRLIA SOCORRO LIMA RIEDEL	DEFERIDO	
MARIA DA CRUZ MOURA CARVALHO	DEFERIDO	
MARIA RITA SILVA RAMOS	INDEFERIDO	Subitem 2.8.6. Anexo II
MARIO AUGUSTO SILVA SOUSA JUNIOR	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
MARIO EDUARDO PINHEIRO	DEFERIDO	
MAURICIO DA SILVA MORAES	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
MOEMA CARVALHO MEDEIROS	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
NILSON MACEDO MENDES JUNIOR	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
POLLIANA DE BARROS RODRIGUES AYRES	DEFERIDO	
RAIMUNDA MARIA DOS SANTOS	INDEFERIDO	Subitem 3.1.3. Letra j, 3.3
RIVANDA MARTA ARAUJO DE MEDEIROS	DEFERIDO	
ROSIMEYRE VIEIRA DA SILVA	DEFERIDO	
RUI DGRAN DE ALCANTARA E SILVA	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
SELENE LEITE CAMPOS	INDEFERIDO	Subitem 3.1.3. Letra f, 3.3
VALDIRENE RODRIGUES DE SOUZA	INDEFERIDO	Subitem 3.1.3. Letra f, 3.3
VIVIANE HOLANDA BARROS CARVALHEDO	DEFERIDO	
WALKEN VASCONCELOS MARTINS	DEFERIDO	
WALKIRIA GOMES CAVALCANTE	DEFERIDO	
WELLIDA COSTA BARROS	INDEFERIDO	Subitem 3.1.3. Letra i, 3.3

**CURSO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS ESPANHOL**

CANDIDATO	RESULTADO	MOTIVO
ANA RAQUEL DE SOUSA LIMA	DEFERIDO	

ARLETE GONZAGA DE SOUSA	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
CÉSAR AUGUSTO BANCAS ARBANIL	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
EDNA MARIA EVANGELISTA DE ARAUJO	DEFERIDO	
ELENICE MACHADO DE SOUSA	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
ELIENE DA SILVA DIAS	DEFERIDO	
FÁBIA GRACIELE ARAUJO DE MORAES	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
IRISMAR DA SILVA GONÇALVES	DEFERIDO	
ISMAEL DE SOUSA DA SILVA	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
JAYSLENE DO RASGO MENEZES FONSECA	INDEFERIDO	Subitem 2.8.4.2
JOSÉ MARIA SOARES BRANDÃO	INDEFERIDO	Subitem 3.1.1 Letra "E"
JOSEANE MENDES FERREIRA	DEFERIDO	
JULIANA DA SILVA GALVÃO	INDEFERIDO	Subitem 3.1.1 Letra "F"
MAISA DE SOUSA BARROS	DEFERIDO	
MARCOS PAULO VIANA FURTADO	INDEFERIDO	ANEXO II
MARIA DO CARMO ALVES DE CARVALHO	DEFERIDO	
MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE O. SANTOS	DEFERIDO	
MARIA DO SOCORRO DE ANDRADE FERREIRA	DEFERIDO	
MARIA IVANILDA ROCHA DA SILVA	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
MARIA JUSCELI SILVA LIMA	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
MARIA LUCINETE DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
MARIO ENRIQUE MORICONI	INDEFERIDO	ANEXO II
MARISVANDA FURTADO DA SILVA	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
MICHELE FERREIRA DE ANDRADE	INDEFERIDO	Subitem 3.1.1 letras "f", "g", "h", "j" e "m e Anexo II
OMAR MARIO ALBORNOZ	DEFERIDO	
PATRICIA MARQUES DE FRANÇA LIMA	DEFERIDO	
REGINA CÉLIA BARBOSA MONTEIRO LOPES	DEFERIDO	
RILDON BATISTA ARAGÃO	DEFERIDO	
ROSALIA MARIA CARVALHO MOURAO	DEFERIDO	
SILVIA MARIA FERNANDES ALVES DA SILVA COSTA	DEFERIDO	
TACIANO SOUSA MIRANDA	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
WALDEMAR DUARTE DE ALENCAR NETO	DEFERIDO	

**CURSO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS INGLÊS**

CANDIDATO	RESULTADO	MOTIVO
ALEXANDRA MURY MARTINS FARIAS	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
ALINE MARIA VELOSO	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
ANA CRISTINA DE ASSUNÇÃO XAVIER FERREIRA	DEFERIDO	
ANGELA CARLA ALVES PEREIRA DE ALMONDES	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
BENIGNO NETO CAVALCANTE DA ROCHA	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
BRUNA RODRIGUES DA SILVA NERES	DEFERIDO	
BRUNA SUELLY AMANCIO TEIXEIRA	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"

**CURSO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUÊS**

CADIDATO	RESULTADO	MOTIVO
ADRIANA ANATÁLIO FEITOSA	DEFERIDO	
ANA ROSÁRIA SOARES DA SILVA	DEFERIDO	
ANTÔNIA LOPES DOS SANTOS FILHA	DEFERIDO	
ARIANY CASTRO DA SILVA	INDEFERIDO	Subitem 3.1.3, letra "g".
ASSUNÇÃO DE MARIA SOUSA E SILVA	DEFERIDO	
CARLA VALÉRIA SILVA LIMA DE MELO	DEFERIDO	
CARLOS CESAR GONCALVES FURTADO	DEFERIDO	
CARMEN REGINA DOS REIS ANDRADE	DEFERIDO	
CATARINE ELAINE DE SOUZA AMARAL GUIMARÃES	DEFERIDO	
CLAUDIANNY MARIA GALVÃO	DEFERIDO	
CLEIDE SILVA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Subitem 3.1.3, letra "g" e anexo II.
CORÁLIA MARIA MIRANDA SANTOS	DEFERIDO	
DOUGLAS RODRIGUES DE SOUSA	DEFERIDO	
EDERSON DIAS DE CARVALHO	DEFERIDO	
EDILANE VITÓRIO CARDOSO	DEFERIDO	
ELENICE MARIA NERY	DEFERIDO	
ELIANA PEREIRA DE CARVALHO	DEFERIDO	
FABIANA DOS SANTOS SOUSA	DEFERIDO	
FRANCISCA GUADALUPE LIMA COSTA	DEFERIDO	
FRANCISCA JACQUELINE PENHA SANTOS	DEFERIDO	
FRANCISCA MARCIELY ALVES DANTAS	DEFERIDO	
FRANCISCO RUFINO RODRIGUES ARRUDA	DEFERIDO	
FRANCISCO VIEIRA DE CARVALHO JUNIOR	DEFERIDO	
ILANA MAGALHÃES BARROSO	DEFERIDO	
ISABEL MARIA SOARES DA COSTA CARVALHO	DEFERIDO	
JHON LENNON DE LIMA SILVA	DEFERIDO	
JOANA DARC RODRIGUES DA COSTA	DEFERIDO	
JOÃO BATISTA SOUSA DE CARVALHO	DEFERIDO	
JOSÉ IVAN BERNARDO ANDRADE	DEFERIDO	
LINDINALVA PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO	
LUCIA DE FÁTIMA COSTA OLIVEIRA SANTOS	INDEFERIDO	Subitem 3.1.3, letras "f" e "g", e anexo II.
LUCIANA AGUIAR CAVALCANTE	DEFERIDO	
LUIZA VIEIRA DA COSTA	INDEFERIDO	Subitem 3.1.3, letra "g" e anexo II.
MARCELA MARIA DE SOUSA	INDEFERIDO	item 3.1.3, letra "g" e anexo II.
MARCELO REGES PEREIRA	DEFERIDO	
MARIA ALZENIRA MELO PLACIDO	INDEFERIDO	Subitem 3.1.3, letra "g" e Anexo II.
MARIA DA CONCEIÇÃO M. BATISTA COSTA	DEFERIDO	
MARIA DO AMPARO SAMPAIO AMORIM	DEFERIDO	
MARIA DOS REMÉDIOS COELHO FERREIRA AGUIAR	DEFERIDO	
MARIA EMÍLIA MENDES REIS	DEFERIDO	
MARIA IZABEL BATISTA NETA	DEFERIDO	
MARIA ROSA GOMES ROCHA FERREIRA	DEFERIDO	

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Terça-feira, 28 de junho de 2016 • Nº 120

25

MARIA TERESA GORETTE RODRIGUES DE ARAUJO	INDEFERIDO	Subitem 3.1.3, letra "g" e anexo II.
MÔNICA CARDOSO SILVA	DEFERIDO	
NORMA SUELY CAMPOS RAMOS	DEFERIDO	
RAIMUNDA LEONILIA DE CARVALHO SILVA	DEFERIDO	
RISALVA ARAÚJO LIMA	DEFERIDO	
SANDRA MARIA LEMOS CAMPELO	DEFERIDO	
SEBASTIAO GOMES FERREIRA	INDEFERIDO	Subitem 3.1.3, letra "d".
SILVANA MARIA PANTOJA DOS SANTOS	DEFERIDO	
VANESSA RAQUEL DA COSTA FURTADO	DEFERIDO	
VÂNIA VIEIRA DA COSTA SILVA	INDEFERIDO	Subitem 3.1.3, letra "e" e "g".

## CURSO: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA

CANDIDATO	RESULTADO	MOTIVO
ABIMAEEL AUGUSTO DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO	
ADAYTON JOAQUIM SILVA SANTOS	DEFERIDO	
AFONSO NORBERTO DA SILVA	DEFERIDO	
ALIPRECA DIO JOSSE DE SIQUEIRA FILHO	DEFERIDO	
ALZIRA MARIA ALVES DA COSTA	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
ANA LÚCIA LIMA CAVALCANTE	DEFERIDO	
ANTONIO CARLOS DA SILVA	DEFERIDO	
ANTONIO FRANCISCO LEITE GALVÃO	DEFERIDO	
ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
CRIS HELLANY DA PAIXÃO LEITE	INDEFERIDO	ANEXO II
DANILO ISAIAS GOMES	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
DAYONNE SOARES DOS SANTOS	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
EDILEUSA DE SOUZA SANTOS	DEFERIDO	
ERIVELTON MACIEL DE SOUSA	DEFERIDO	
EVDANDIRA OLIVEIRA ROCHA DA SILVA	INDEFERIDO	Subitem 3.1.1
FÁBIO BARBOSA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	
FLAVIA ROBERTA RIBEIRO NONATO	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
FRANCIANE DE BRITO VIEIRA	DEFERIDO	
FRANCILENE SOUSA FONTENELE	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
FRANCILIO LIMA SAMPAIO	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
FRANCISCO DAS CHAGAS ROSA DA SILVA	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
FRANCISCO LUTHMAR DOS SANTOS SILVA	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
FRANCISDALVA ROSA DE JESUS	INDEFERIDO	ANEXO II
GLAYDSON DO ES PIRITO SANTO PINHEIRO	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
HELLEN MATILDES RODRIGUES SÁ; SILVA	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
ISABEL FERREIRA DO NASCIMENTO	DEFERIDO	
ISMAEL DE SOUZA SILVA	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
JACIEL ANTONIO PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO	
JANETE VAZ PEREIRA	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"

JOEL CONCEICAO RABELO	DEFERIDO	
JOYCE ALVES AGUIAR LIMA	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
LAILSON HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
LIZONEIDE PEREIRA LIMA SOARES	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
LOURACI DA MOTA DIAS	DEFERIDO	
LUCAS SILVA DE CARVALHO	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
LUCIANO DE MOURA SOUSA	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
LUIS GONZAGA PINHEIRO FELIX	DEFERIDO	
MÁRCIA APARECIDA DEMACÁSDO SILVA	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
MARCIA LAIS LOPES DA SILVA	INDEFERIDO	ANEXO II
MARIA APARECIDA DE MOURA AMORIM SOUSA	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
MARIA DO PERPETUO SOCORRO RESENDE COSTA	DEFERIDO	
MARIA DO SOCORRO NUNES DE ALMEIDA	DEFERIDO	
MARIA ELANE FONTES FEITOSA	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
MARIANA RODRIGUES PARENTE	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
PAULO FRANCISCO TORRES JUNIOR	DEFERIDO	
PEDRO ANTONIO SOARES JUNIOR	DEFERIDO	
PEDRO PEREIRA DA SILVA	INDEFERIDO	ANEXO II
RAEL MARQUES DE ARAUJO	DEFERIDO	
RAFAEL EMANUEL COSTA	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
RAIMUNDO NONATO VIANA JUNIOR	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
RANILDO LOPES DE SOUSA PENHA	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
REGINALDO COUTINHO PEREIRA	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
RENATA BATISTA E SILVA RABELO	DEFERIDO	
SHIRLEY CRISTINA VIEIRA DA SILVA COSTA	DEFERIDO	
THIAGO ALISSON PAZ LIMA	DEFERIDO	
VICENÁIA RONAYRA PEREIRA DA SILVA	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
WASHINGTON RODRIGUES DE SOUSA	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
WILTER FREITAS IBIAPINA	DEFERIDO	

## CURSO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA

CANDIDATO	RESULTADO	MOTIVO
ELIDA DA COSTA MONÇÃO	INDEFERIDO	Subitem 3.1.3 - letra "g"
ADALGENICE FRANCILINA TORRES DE SOUSA	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
ADNA ALVES RODRIGUES	DEFERIDO	
ADRIANA PEREIRA DE ARAUJO	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
ALBERTO CARLOS VIEIRA DE ALENCAR	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
ALDENE GUIMARÃES DUARTE DANTAS	DEFERIDO	
ALEXANDRA SANTOS LEAL OLIVEIRA	INDEFERIDO	Subitem 3.1.3 - "b" e "j"
ALINE SOCORRO DOS SANTOS LIMA	DEFERIDO	
AMANDA KARYNE SILVA NUNES	DEFERIDO	
ANA AMÉLIA BRANDÃO SOTERO	DEFERIDO	

ANA D'ARC LOPES DOS REIS	INDEFERIDO	Subitem 3.1.3 - letra "e"
ANA KALINE MENESES DE AQUINO	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
ANA LUCIA ROCHA OLIVEIRA DE JESUS	INDEFERIDO	3.1.3 - Letras "i", "f" e "g"
ANA LUIZA FLORIANO DE MOURA	DEFERIDO	
ANA PATRICIA MACHADO SOUSA	DEFERIDO	
ANA VITÓRIA DE CARVALHO SANTOS	DEFERIDO	
ANALINA MEDEIROS CARVALHO	INDEFERIDO	Subitem 3.1.3 - I
ANAPÁULA REBOUÇAS MACÊDO DE ARAÚJO	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
ANDREA BRITO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
ANDREZA LIMA DE CARVALHO	INDEFERIDO	3.1.3 - letra "j"
ANGELINA ANDRADE DA COSTA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
ANTONIA ALEUDA CORTEZ PIRES ALVES	DEFERIDO	
ANTONIA CARLA ARAUJO DA COSTA	DEFERIDO	
ANTONIA MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES	DEFERIDO	
ARLETE LEAL RIBEIRO	DEFERIDO	
BEATRIZ SOUSA MEDEIROS GOMES	INDEFERIDO	Subitem 3.1.3 - I
BERNADETE MARIA DE MORAES SANTOS	DEFERIDO	
BIANCA BARBOSA MELO AMARAL	DEFERIDO	
CÂNDIDA ANGÉLICA PEREIRA MOURA	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
CÂNDIDO JOSÉ PIMENTEL DA SILVA	INDEFERIDO	3.1.3 - J
CÉLIA MARIA DOS SANTOS	DEFERIDO	
CARMEN LUCIA DE OLIVEIRA CABRAL	DEFERIDO	
CELINA AMERICA FERREIRA GALENO	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
CLARICE PEREIRA DE FREITAS FLORÊNCIO	INDEFERIDO	Subitem 3.1.3 letras "i" e "j"
CLAUDIA MARIA DA SILVA SANTOS	DEFERIDO	
CONCEIÇÃO DE MARIA MARTINS FEITOSA	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
CRISTINA DE MELO MOURA OLIVEIRA	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
DEBORAH LAURIANE DA SILVA SOUSA	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
DEILDE DA SILVA MENDES BRANDÃO	DEFERIDO	
DEISY CRISTINA MOREIRA SANTOS	DEFERIDO	
DEYVIS DOS SANTOS COSTA DE CASTRO	INDEFERIDO	Subitem 3.1.3 - letra "i"
EDILEUSA VIEIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	
EDILSON PEREIRA DO NASCIMENTO	INDEFERIDO	Subitem 3.1.3 - letra "g e "j"
EDMILSON RIBEIRO DA SILVA	DEFERIDO	
EDSON JOSUÉ VIEIRA DE SÁ	DEFERIDO	
EDVALDO FRANCISCO DE LIMA	DEFERIDO	
ELINETE MARQUES DE MENESES	DEFERIDO	
ELISANGELA COSTA OLIVEIRA	DEFERIDO	
EMANUELL PEREIRA DE ARAÚJO	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
ERIVAN DOS SANTOS FERREIRA	DEFERIDO	
EVALDO PEREIRA DE ARAÚJO	INDEFERIDO	Subitem 3.1.3 letra "d"
FÁBIA REGINA VERAS LIMA VERDE	DEFERIDO	
FABRICIA OLIVEIRA ALVES	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
FERNANDA GUEDES FERREIRA	DEFERIDO	

FLÁVIA HELENA DANTAS AVELINO ULISSES	INDEFERIDO	Subitem 3.1.3 letra "g"
FRANCILENE SILVA MAGALHAES	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
FRANCINETE GOMES DA ROCHA	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
FRANCISCA AMORIM DE SOUSA	DEFERIDO	
FRANCISCA DE FÁTIMA CAMINHA CARVALHO	DEFERIDO	
FRANCISCA MARIA LOURENÇO DA SILVA	DEFERIDO	
FRANCISCA MARIA SOUSA MELO	INDEFERIDO	Subitem 3.1.3 - letra "i"
FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA SILVA	INDEFERIDO	Subitem 3.1.3 - letra "j"
FRANCISCO XAVIER GOMES	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
GARDÁSNIA MARIA DA SILVA FOLHA	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
GILDETE CRUZ MOTA	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
GILKHA MACIE DA SILVA GOMES	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
GILTÂNIA DE FÁTIMA SANTOS NERY	DEFERIDO	
GLÁUCIA REBECA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
HELINE MARIA FURTADO SILVA	DEFERIDO	
HILTON BATISTA DA COSTA	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
IDENIA MARIA PEREIRA BARROS	DEFERIDO	
IEDA ALVES LIMA	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
INACIA PIMENTEL DE CARVALHO	DEFERIDO	
INAYRA KÉLVIA GOMES DE SOUSA	DEFERIDO	
INGRID FREITAS CRONEMBERGER RIBEIRO	INDEFERIDO	Subitem 3.1.3 - letra "e"
INGRID MARA SANTOS RABELO	DEFERIDO	
IRANCARLA MENESES SILVA BRITO	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
IRANEIDE SOARES MINEIRO OLIVEIRA	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
IRENE BARROSO DE SOUSA SILVA	DEFERIDO	
IRISDALVA DIAS ARAUJO	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
IVALDO ARAÁZIO BORGES	INDEFERIDO	3.1.3 - F
IVONEIDE BORGES VIANA	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
IVONETE BEZERRA DE SOUSA	DEFERIDO	
IVONETE DA SILVA VITOR	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
JACILINA GONÇALVES LIMA	DEFERIDO	
JANAINA GOMES VIANA DE SOUZA	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
JANETE PEREIRA PESSOA	DEFERIDO	
JANICE DE OLIVEIRA ALMEIDA	DEFERIDO	
JOCKTANIA GONÇALVES DE SOUSA	DEFERIDO	
JOELZE LINHARES DE ARAUJO	INDEFERIDO	Subitem 3.1.3 - letra "i"
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA FILHO	DEFERIDO	
JOSÉ MANOEL ASSUNÇÃO FILHO	DEFERIDO	
JOSÉ PIRES DA SILVA	DEFERIDO	
JOSÉ RIBAMAR DE BRITO SOUSA	DEFERIDO	
JOSÉ WAGNER DE OLIVEIRA SOUZA	INDEFERIDO	Subitem 3.1.3 - letra "j"
JOSÉ GERSON FERREIRA DA COSTA	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
JOSELICE CASTRO ROCHA SILVA	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
JOSENIAS DOS SANTOS SILVA	INDEFERIDO	Subitem 3.1.3 - letra "g"

# Diário Oficial

26



Teresina(PI) - Terça-feira, 28 de junho de 2016 • Nº 120

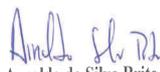
JOSENER RIBEIRO DA SILVA	DEFERIDO	
JUCIMARA ARAUJO DO CARMO	INDEFERIDO	Subitem 3.1.3, 1 e J
KARLIANA LIMA DO REGO	DEFERIDO	
KARLLYENE MARTINS LOPES SOUSA	DEFERIDO	
KELMA FABIANA RIBEIRO SILVA	DEFERIDO	
LAISA SILVA VIANA DE CARVALHO	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
LÚCIA MARIA PINTO DE OLIVEIRA FONSECA	DEFERIDO	
LEIA SOUSA ROCHA	INDEFERIDO	Subitem 3.1.3 - letra "i"
LEIDIANA DE SOUSA LEAL	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
LIDIANE DE ARAUJO MENDES OLIVEIRA	DEFERIDO	
LIDUINA DE SOUSA SILVA	INDEFERIDO	Subitem 3.1.3 - g
LINDETE MARTINS SANTOS	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
LIZ MARINA NETA DE FREITAS NUNES	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
LORENA RAQUEL DE ALENCAR SALES DE MORAIS	INDEFERIDO	Subitem 3.1.3 - letra "j"
LUANA MARIA GOMES DE ALENCAR	DEFERIDO	
LUCÉLIA COSTA ARAUJO	DEFERIDO	
LUCIANA FERNANDES DA SILVA SOUSA	DEFERIDO	
LUCIANE DE SOUSA RABELO	DEFERIDO	
LUCIANE FERNANDES ALVES DA SILVA	DEFERIDO	
LUCINETE ARAGÃO MASCARENHAS E SILVA	DEFERIDO	
LUCYCLEIDE DE ARAUJO COSTA	DEFERIDO	
LUIS CLAUDIO COSTA MORAIS	INDEFERIDO	Subitem 3.1.3 - letra "h"
MÁRCIA NELMA CASTRO ALBUQUERQUE AMORIM	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
MÁRCIA MILANE V. ROCHA	INDEFERIDO	Subitem 3.1.3 - letra "j"
MÁRCIA REIJANE GOMES DE MOURA	DEFERIDO	
MANOEL GOMES DOS SANTOS	DEFERIDO	
MANUELA ALVES DE MIRANDA	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
MARALIZE GOMES SOUSA	DEFERIDO	
MARANDREIA DE ARAUJO SOUSA	INDEFERIDO	Subitem 3.1.3 - letra "i"
MARCOS ANTONIO MONTEIRO DE SOUSA	DEFERIDO	
MARIA DE FATIMA ROCHA	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
MARIA ALBETIZA DA TRINDADE PEREIRA	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
MARIA ANTONIA ALVES LIMA	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
MARIA ARAUJO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	
MARIA AUXILIADORA SILVA VIEIRA	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
MARIA CHRISLENE OLIVEIRA DA SILVA SANTOS	INDEFERIDO	Subitem 3.1.3, letra "g"
MARIA CONCEIÇÃO CARVALHO MORAES	INDEFERIDO	Subitem 3.1.3 - letra "i"
MARIA DA CRUZ GOMES DOS SANTOS	DEFERIDO	
MARIA DAGMAR SILVA DE SOUSA	INDEFERIDO	Subitem 3.1.3 - letra "f"
MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	
MARIA DE LOURDES RIBEIRO SOARES SKEFF	INDEFERIDO	Subitem 3.1.3 - letra "j"
MARIA DE FÁTIMA DE MOURA GOMES	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
MARIA DE FATIMA SOUSA SILVA	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
MARIA DE LOURDES OLIVEIRA ATANÁSIO	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"

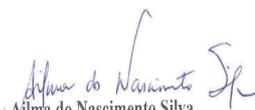
MARIA DE LOURDES REIS LIMA	DEFERIDO	
MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE OLIVEIRA PINTO	DEFERIDO	
MARIA DO PERPETUO SOCORRO PAZ LANDIM MORAES	INDEFERIDO	Subitem 3.1.3 - letra "f"
MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA DE ALENCAR ALBUQUERQUE	DEFERIDO	
MARIA DO SOCORRO ALMEIDA AZEVEDO	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
MARIA DO SOCORRO DE JESUS BEZERRA	DEFERIDO	
MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
MARIA DO SOCORRO DE RESENDE BORGES	DEFERIDO	
MARIA DO SOCORRO SOUSA CUNHA	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
MARIA ERONILDES V. DE MACÊDO	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
MARIA IRACI NOGUEIRA RAMOS	DEFERIDO	
MARIA IRINEUDA MARQUES CARDOZO	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
MARIA IVONETE DA COSTA SILVA	DEFERIDO	
MARIA JOSÉ DA SILVA GOMES	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
MARIA JOSE RIBEIRO DA CRUZ	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
MARIA LUCIA BATISTA SANTOS	DEFERIDO	
MARIA LUCINETE DE SOUSA MACHADO	DEFERIDO	
MARIA NAECE CARVALHO DA ROCHA	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
MARIA NELCIANE DA CUNHA NEVES	DEFERIDO	
MARIA OZANIR DE SOUSA	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"

MARIA PERPETUA DO SOCORRO CASTRO COSTA	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
MARIA TERESA FERREIRA DE SOUSA	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
MARIA TERESA MODESTO ARAUJO	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
MARILIA CARVALHO TELES	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
MARINA MARCOS COSTA	INDEFERIDO	Subitem 3.1.3 - letra "i"
MARINALVA VIEIRA DE CARVALHO LOPES	INDEFERIDO	Subitem 3.1.3 letra "g" e "j"
MARLI MARTINS DE SOUSA	DEFERIDO	
MATHUSALEM RODRIGUES DA SILVA	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
MERABE PEREIRA DA COSTA	INDEFERIDO	Subitem 3.1.3 - letra "g"
MICAELE FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
MICHELE RIBEIRO DE MOURA	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
MICHELE RIBEIRO CAVALCANTE	DEFERIDO	
MIRIAN AIRES CHAVES	DEFERIDO	
OSCAR BRIOZO DO NASCIMENTO FILHO	DEFERIDO	
PAULA GOMES DE MORAIS	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
PAULO ROBERTO DE SOUSA BARBOSA SOBRINHO	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
PEDRINA DAIANE TOMAZ ANDADE	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
POLLYANNA RAQUEL COSTA DA SILVA	DEFERIDO	
RACHEL SOARES DAS SILVA	DEFERIDO	
RAFAELA COSTA VIEIRA	INDEFERIDO	Subitem 3.1.3 letra "i"
RAIMUNDO GIL RODRIGUES DOS SANTOS	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
RAQUEL RIOS FERREIRA	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"

REGINA SELMA SOARES MAROTO	DEFERIDO	
REJANY DE FÁTIMA SAMPAIO BEZERRA	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
RENATA LIMA ROCHA RIOTINTO	DEFERIDO	
RICHARD'S ALVES BRAGA	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
ROBSON CARLOS DA SILVA	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
ROSA FRANCISCA DIAS DE ARAUJO LIRA	DEFERIDO	
ROSEANGELA MONTEIRO DA SILVA RAMOS	DEFERIDO	
ROSINETE CARIOCA COSTA	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
ROSSIANE SILVA LEÃO	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
ROZANGELA DA SILVA LOPES	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
SARA GOMES RODRIGUES NOGUEIRA	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
SELMA PEREIRA DA COSTA	DEFERIDO	
SHEILA REGINA DA SILVA ARAÚJO SANTOS	DEFERIDO	
SHIRLEY MARTINS DE OLIVEIRA CARVALHO	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
SILVIA DELMIRO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Subitem 3.1.3 - letra "e"
SOLIMAR MENDES SOARES	DEFERIDO	
SORAYA LOPES BARBOZA E SILVA	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
TAMMYA TERCIA OLIVEIRA RIBEIRO DA SILVA	DEFERIDO	
UMBELINA SARAIVA ALVES	DEFERIDO	
VANESSA DE FATIMA SILVA MOURA	DEFERIDO	
VERÔNICA DOS SANTOS BUENO FEITOSA	INDEFERIDO	Subitem 2.1.1. letra "b"
VIVIANE MOREIRA DE SOUSA SÁ	INDEFERIDO	Subitem 3.1.3 - letra "e"
MARIA DE FÁTIMA ROCHA	DEFERIDO	

Teresina-PI, 24 de junho de 2016.

  
 Arnaldo da Silva Brito  
 Diretor Geral NEAD/UESPI

  
 Âlma do Nascimento Silva  
 Pró-Reitora de Ensino de Graduação

CREDI-SHOP S/A - ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO  
Demonstrações Financeiras de 2015 e 2014

CNPJ/NIF 62.825.130/0001-13

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores e Acionistas da  
CRESI-SHOP S/A. ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO  
São Paulo - SP

Examinamos as demonstrações contábeis da CRESI-SHOP S/A. ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO ('Companhia'), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente, se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as Demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas Demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Financeiras

Página 1

CREDI-SHOP S/A - ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO  
Demonstrações Financeiras de 2015 e 2014

CNPJ/NIF 62.825.130/0001-13

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CRESI-SHOP S/A. ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

Examinamos também as demonstrações do valor adicionado, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, preparadas sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas, e como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Auditoria dos valores correspondentes ao período e exercício anteriores

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente auditados e revisados por outros auditores independentes que emitiram relatório datado de 18 de maio de 2015, sem nenhuma modificação.

São Paulo, 07 de junho de 2016.

**IBDO**

BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES SS  
CRC 2 SP 013846/O-0  
MÁRIO DA ROCHA SOARES  
Contador CRC 1 SP 120458/O-6

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Financeiras

Página 2



**CREDI-SHOP S/A - ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO**  
Demonstrações Financeiras de 2015 e 2014

CNPJ/NIF 62.895.230/0001-13

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

Senhores Acionistas:

Apresentamos o Relatório de Administração e as Demonstrações Financeiras da CREDI-SHOP S/A - Administradora de Cartões de Crédito, referente aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2015 e 2014, acompanhados do Relatório dos Auditores Independentes.

**Mensagem da Administração**

A Receita Operacional Líquida da CREDI-SHOP no ano de 2015 cresceu 27,6% em comparação com 2014, efeito da substituição do cheque e dinheiro pelo uso do cartão de crédito, manteve inadimplência média controlada em torno de 2,4%, risco considerado baixo em relação ao mercado e prazos taxas de encargos financeiros em torno de 11,91%.

A companhia protocolizou perante o Banco Central do Brasil - BACEN pedido de Autorização para Arranjo de Pagamento Fechado e pedido de Autorização para Funcionamento como Instituição de Pagamento no dia 26 de novembro de 2014 e tem investido no aprimoramento dos processos nas áreas de: gestão de riscos, operação, tecnologia e segurança da informação e na adoção de práticas de governança corporativa exigidas pelo BACEN e demais órgãos reguladores.

Continuamos com as melhorias em nossos sistemas de informações advindas da implantação do sistema de gestão SAP. Nossas Demonstrações Financeiras desde dezembro de 2013 são apuradas pelo sistema SAP, o que tem ocasionado maior agilidade e maior segurança nos controles internos e nas informações contábeis e financeiras.

No ano de 2015 foram investidos R\$ 315 mil em cursos e treinamentos de nossos funcionários, contratamos serviços técnicos e profissionais de terceiros no valor de R\$ 676 mil, houve aumento nas despesas com a folha de pagamento, salários e encargos, em R\$ 1.537.

**Desempenho Operacional**

No ano de 2015, a CREDI-SHOP efetuou operações no valor de R\$ 1,493 bilhão correspondente a 12.258.448 transações, no ano de 2014 foram R\$ 1,2 bilhão correspondente a 10.732.608 transações.

O valor médio de cada transação (Ticket médio) em dezembro de 2015 foi R\$ 131,05 e em dezembro de 2014 era de R\$ 125,68, apresentou um crescimento de 4,27%.

**Desempenho Financeiro**

**Liquidez**

O Índice de liquidez corrente, em 2015 foi R\$ 1,29 e 2014 era R\$ 1,26.

**CREDI-SHOP S/A - ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO**  
Demonstrações Financeiras de 2015 e 2014

CNPJ/NIF 62.895.230/0001-13

**EBITDA**

O EBITDA que corresponde ao Lucro Líquido, acrescido do imposto de renda e contribuição social, das despesas de depreciação e amortização e o do resultado financeiro, é um parâmetro que fornece informação relevante sobre os resultados operacionais e sobre a rentabilidade da companhia em comparação com as demais empresas do setor.

	2015	2014
EBITDA (R\$ milhares)		
Lucro Líquido do Exercício	34.895	24.764
Resultado Financeiro	(40.204)	(31.736)
Imposto de Renda e Contribuição Social	20.167	15.485
Depreciação e Amortização	4.977	4.632
EBITDA	19.835	13.143
% Margem EBITDA (Ebitda/Receita Líquida)	24,6%	20,7%

**Governança Corporativa**

A administração da CREDI-SHOP de forma voluntária está comprometida na adoção de práticas que extrapolam as exigências dos órgãos reguladores. Banco Central e Conselho Monetário Nacional, tanto na governança corporativa quanto nos direitos dos acionistas, cuidando da aplicação de condutas éticas e na implementação de novas práticas exigidas pelo Banco Central e demais órgãos reguladores.

**Relacionamento com Auditores Independentes**

Em consonância com a Instrução CVM nº 381/03, durante o ano de 2015 a companhia contratou os serviços de auditoria independente da BDO RCS Auditores Independentes S/S

A Política da CREDI-SHOP na contratação de serviços de auditores independentes assegura que não haja conflito de interesses, perda de independência ou objetividade, para tanto adota os princípios internacionalmente aceitos, sendo: a) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente e c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente

A CREDI-SHOP declara que a BDO RCS Auditores Independentes S/A, não prestou serviços que não estejam relacionados à auditoria independente referente ao exercício de 2015.

**Declaração da Diretoria**

Em observância as disposições constantes da Instrução CVM nº 430/09, a Diretoria declara que discutiu, reviu e concordou com as opiniões expressas no Relatório dos Auditores Independentes e nas Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, e seguir apresentadas.

**Sustentabilidade**

A CREDI-SHOP contempla aspectos sociais e questões ambientais na formulação de suas estratégias, com também desenvolve programas relacionais com a comunidade. A companhia vem incrementando os processos de identificação, gestão e monitoramento de riscos estratégicos, financeiros, regulatórios, reputacionais ou operacionais relacionados aos impactos socioambientais

A ADMINISTRAÇÃO

**CREDI-SHOP S/A - ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO**  
Demonstrações Financeiras de 2015 e 2014

CNPJ/NIF 02.895.130/0001-13

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 e 2014**  
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

ATIVOS	Notas Explicativas	31/12/2015	31/12/2014
<b>CIRCULANTES</b>		<b>338.730</b>	<b>311.504</b>
Caixa e equivalentes de caixa	4	56.558	34.834
Contas a receber dos usuários de cartões	5	129.675	273.886
Impostos a recuperar		523	907
IRPJ e CSLL		198	198
PIS e COFINS		116	116
Outros impostos		209	593
Demais créditos a receber		1.154	963
Estoque de material de consumo		820	924
<b>NÃO CIRCULANTES</b>		<b>21.666</b>	<b>24.518</b>
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>		<b>407</b>	<b>963</b>
Empréstimos e Retrocessos		5	5
Depósitos judiciais		364	371
Qualificação S/A			559
Investimentos - FUNDOS		18	18
<b>IMOBILIZADO</b>	6	<b>18.847</b>	<b>21.064</b>
Imóveis operacionais		7.258	6.716
Veículos		243	178
Equipamentos de CPO, máquinas e equipamentos		10.250	12.368
Móveis e utensílios		893	885
Beneficiários em imóveis de terceiros		125	538
<b>INTANGÍVEL</b>		<b>2.412</b>	<b>2.591</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>410.396</b>	<b>336.022</b>

PASSIVOS	Notas Explicativas	31/12/2015	31/12/2014
<b>CIRCULANTES</b>		<b>301.292</b>	<b>247.036</b>
Obrigações com estabelecimentos comerciais		278.365	230.684
Fornecedores		1.921	1.125
Salários a pagar		965	656
Obrigações tributárias	7	7.668	6.119
Provisão para contingências cíveis e tributárias		55	132
Provisões e demais obrigações	8	2.028	1.826
Dividendos mínimos obrigatórios	10.1	8.268	5.893
Aprendimento Mercantil Financeiro	9	2.222	511
<b>NÃO CIRCULANTES</b>		<b>1.693</b>	<b>4.839</b>
<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>		<b>1.693</b>	<b>4.839</b>
Parcelamento do PIS e COFINS		164	238
Arrendamento Mercantil Financeiro	9	1.529	4.603
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	10	<b>107.411</b>	<b>84.147</b>
Capital social realizado		80.904	65.265
Reserva legal		1.744	1.238
Dividendos adicionais propostos		24.863	17.644
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>410.396</b>	<b>336.022</b>

**CREDI-SHOP S/A - ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO**  
Demonstrações Financeiras de 2015 e 2014

CNPJ/NIF 02.895.130/0001-13

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 e 2014**  
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Notas Explicativas	31/12/2015	31/12/2014
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	11	<b>83.754</b>	<b>63.263</b>
(-) Custos dos serviços prestados		(43.073)	(41.714)
<b>LUCRO BRUTO</b>		<b>37.681</b>	<b>21.549</b>
<b>RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS</b>		<b>(22.803)</b>	<b>(13.058)</b>
Com vendas		(3.018)	(4.166)
Administrativas		(5.230)	(5.516)
Tributárias		(2.474)	(254)
Depreciação e amortização		(4.977)	(4.632)
(Perdas) Recuperação de créditos de liquidação duvidosa		(7.115)	1.759
Provisão para riscos cíveis e tributários			(101)
Ganho na venda do imobilizado		11	14
<b>LUCRO OPERACIONAL (ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO)</b>		<b>14.878</b>	<b>8.511</b>
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>	15	<b>40.204</b>	<b>31.738</b>
Receitas Financeiras		49.692	43.616
Despesas Financeiras		(9.488)	(8.778)
<b>LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS</b>		<b>55.692</b>	<b>40.249</b>
Imposto de renda e contribuição social	16	(20.187)	(15.485)
Imposto de renda da pessoa jurídica		(14.755)	(11.297)
Contribuição social sobre o lucro líquido		(5.425)	(4.128)
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>34.895</b>	<b>24.764</b>
Quantidade por lote de mil ações na data do balanço		36.807	39.833
Lucro líquido básico por ações atribuível aos acionistas - R\$		0,9467	0,6221



### CREDI-SHOP S/A - ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO

#### Demonstrações Financeiras de 2015 e 2014

CNPJ/NIF 07.895.230/0001-13

#### DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Capital Social	Reserva Legal	Dividendos adicionais propostos	Lucros Acumulados	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Saldo 31 de dezembro de 2013	80.718	955	13.601		65.266
Distribuição de dividendos adicionais			(3.000)		(3.000)
Aumento de Capital com: dividendos propostos, reserva legal e dívidas	14.565	(955)	(10.561)		3.050
Proposta de destinação do lucro:					
Lucro líquido do exercício				24.764	24.764
Reserva legal		1.258		(1.238)	
Dividendos mínimos obrigatórios				(5.823)	(5.823)
Dividendos adicionais propostos				(17.644)	
Saldo 31 de dezembro de 2014	66.265	1.258	17.644		84.147
Aumento de Capital com: dividendos propostos e reserva legal	16.539	(1.238)	(14.301)		
Distribuição de dividendos:					
Dividendos Adicionais Propostos			(3.343)		(3.343)
Proposta de destinação do lucro:					
Lucro líquido do exercício				34.895	34.895
Reserva legal		1.744		(1.744)	
Dividendos mínimos obrigatórios				(8.288)	(8.288)
Dividendos adicionais propostos				(24.863)	
Saldo 31 de dezembro de 2015	80.804	1.744	24.863		107.411

#### DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO DIRETO - PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	31/12/2015	31/12/2014
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO (CONSUMIDO) PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	17.871	(7.754)
Recebimentos	141.925	112.896
Receitas operacionais	92.233	72.382
Juros e encargos	49.692	40.516
Pagamentos	(124.054)	(120.652)
Aproprações aos estabelecimentos comerciais	(31.675)	(38.025)
Fornecedores de bens e serviços	(23.067)	(24.859)
Salários e pró-labore	(22.217)	(20.981)
Tributos e encargos sociais	(38.431)	(28.528)
Despesas operacionais	(4.878)	(3.743)
Serviços bancários	(4.226)	(3.536)
Adiantamentos a fornecedores	(147)	
Depósitos judiciais	(13)	
<b>CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	(12.413)	(11.151)
Investimento no imobilizado	(2.453)	(3.617)
Investimento no intangível - aquisição de Software SAP	(736)	
Dividendos	(9.224)	(7.534)
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>	16.266	20.550
Recebimentos	16.266	20.550
Recursos arrendados dos usuários da Conta Garantida	8.195	7.289
Recursos provenientes dos usuários de cartões CREDI-SHOP	8.071	13.261
<b>VARIAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA</b>	21.724	1.645
Caixa e equivalentes de caixa em 31/12/2013		33.189
Caixa e equivalentes de caixa em 31/12/2014	34.634	34.634
Caixa e equivalentes de caixa em 31/12/2015	56.358	

### CREDI-SHOP S/A - ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO

#### Demonstrações Financeiras de 2015 e 2014

CNPJ/NIF 07.895.230/0001-13

#### DEMONSTRAÇÃO DOS VALORES ADICIONADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	31/12/2015	31/12/2014
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	92.233	72.382
(+) Ganhos (perdas) na venda do ativo imobilizado	11	14
(-/-) (Perdas) Recuperação de créditos de liquidação devedores	(3.115)	1.759
(-) Provisão para riscos cíveis e tributários		(101)
(-) Insumos adquiridos de terceiros	(32.230)	(32.130)
<b>VALOR ADICIONADO BRUTO</b>	52.909	41.924
Depreciação e amortização	(4.977)	(4.632)
<b>VALOR ADICIONADO LÍQUIDO</b>	47.932	37.292
Valor adicionado recebido em transferência		
(+) Receitas financeiras	49.692	40.516
<b>VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR</b>	97.624	77.808
<b>DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>	97.624	77.808
Funcionários	23.732	22.208
Governo	36.514	29.342
Acionistas	8.892	6.348
Juros e alugueis	1.528	1.029
Lucros retidos	26.558	19.881

#### FATURAMENTO BRUTO DE 2015 E 2014 (Em milhares de Reais)

	2015	2014
Janeiro	6.224	5.433
Fevereiro	6.133	4.881
Março	7.679	9.212
Abril	6.879	5.121
Mai	7.179	5.635
Junho	7.728	5.591
Julho	8.335	8.143
Agosto	7.360	6.567
Setembro	7.743	6.311
Outubro	8.357	5.271
Novembro	7.872	9.030
Dezembro	10.734	8.417
<b>Total no ano</b>	92.233	72.382

São Paulo (SP), 07 de junho de 2016

Valdey Claudino  
Diretor Presidente

José Messias Freire Junior  
Contador  
CRC 1.59.138/0-0

CREDI-SHOP S/A - ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO  
Demonstrações Financeiras de 2015 e 2014

CNPJ/MF 62.895.230/0001-13

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS  
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 (Em milhares de Reais – R\$)

## 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A CREDI-SHOP S/A – Administradora de Cartões de Crédito, exerce atividades de administração de cartões de crédito, com sede na Av. Frei Serafim, 2.648, Bairro Ilhotas, CEP 64.001-020, na cidade de Teresina, Estado do Piauí.

A sociedade tem por objeto social. A emissão e a administração de cartões de crédito, próprios ou de terceiros, a obtenção, em nome e por conta dos titulares de cartão de crédito e dos estabelecimentos filiais de financiamentos junto a instituições financeiras, a concessão de aval ou fiança às partes integrantes do negócio de cartão de crédito; a formação e utilização de cadastro, serviços de cobrança em nome e por conta de terceiros; a promoção de vendas, negócios e serviços de consultoria técnica, administrativa e de viabilidade econômica, bem como criar e participar de fundações de direito privado, de caráter social, assistencial, cultural e/ou educacional, sem fins lucrativos.

A Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013, integrou ao Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB) as administradoras de cartão de crédito e as demais empresas que insuñem instrumentos de pagamento inclusive os utilizáveis mediante sistemas eletrônicos de pagamento, sob a designação de arranjo de pagamento, de instituidora de arranjo de pagamento e de instituição de pagamento.

Refendo diploma legal estabeleceu o regime jurídico para essas atividades empresariais, atribuindo competência ao Banco Central do Brasil para autorizar arranjos de pagamento bem como a organização e funcionamento das instituições de pagamento.

Pela edição da Resolução 4.282 de 04 de novembro de 2013, o Conselho Monetário Nacional estabeleceu as diretrizes para a regulamentação editada pelo Banco Central do Brasil, consubstanciada pelas Circulares nºs. 3.660, 3.661, 3.662 de 04/11/2013 e 3.705 de 24/04/2014, para as entidades caracterizadas como sendo instituidora de arranjo de pagamento fechado e opera como instituição de pagamento, independentemente de não se qualificar como instituição financeira.

## 2. APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### 2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis, autorizadas pela administração em 07 junho de 2016, foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil em consonância com as disposições contidas na legislação societária e nas normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, que contemplam as alterações produzidas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09, pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade que são, em geral convergentes com as normas internacionais (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB).

CREDI-SHOPS/A - ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO  
Demonstrações Financeiras de 2015 e 2014

CNPJ/MF 62.895.230/0001-13

Na elaboração das demonstrações financeiras, é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. Portanto as demonstrações contábeis incluem várias estimativas, entre elas, aquelas referentes à determinação das vidas úteis do ativo imobilizado e sua recuperabilidade nas operações, avaliações de ativos financeiros pelo seu valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, análise de risco na determinação da provisão para créditos de difícil liquidação, assim como análise dos demais riscos na determinação das demais provisões necessárias para passivos contingentes, provisões tributárias e outras similares. Por serem estimativas é possível que os resultados reais possam apresentar variações.

### 2.2 Base de elaboração

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto se mencionado nas notas explicativas seguintes. O custo histórico é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

### 2.3 Moeda funcional de apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais, moeda funcional e de apresentação e todos os valores convertidos para milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

## 3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

### 3.1 Caixa e equivalentes de caixa

O Caixa e os equivalentes de caixa são avaliados pelo custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, quando aplicável. Compreendem dinheiro em caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata, com baixo risco líquido, cujas taxas são factíveis às de mercado, estando ao seu valor justo e de realização.

### 3.2 Contas a receber operacionais

Referem-se aos valores das transações realizadas pelos usuários dos cartões de crédito deduzidas da provisão para créditos de liquidação duvidosa. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a sociedade não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber.

Especificamente quanto às contas a receber de usuários, podem ser assim resumidas:

a. As contas a receber proveniente dos usuários do cartão CREDI-SHOP são contabilizadas e reconhecidas na medida que as compras são efetuadas nos estabelecimentos comerciais e se na data do vencimento da fatura não ocorrer sua liquidação a CREDI-SHOP de acordo com a cláusula mandata expressa no contrato do associado, obtém junto as instituições financeiras o financiamento necessário para suprir a falta do pagamento e poder cumprir assim os compromissos assumidos com os estabelecimentos comerciais.



### CREDI-SHOP S/A - ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO Demonstrações Financeiras de 2015 e 2014

CNPJ/MF 62.895.230/0001-13

a.1. Os empréstimos por conta e ordem dos usuários de acordo com a cláusula mandato expressa no contrato do associado, são contabilizados numa conta redutora do contas a receber denominada Conta Garantida dos Usuários do Cartão CREDI-SHOP.

#### 3.3 Investimentos

Os investimentos são registrados pelo custo de aquisição, deduzido da perda para valor recuperável dos ativos (*impairment*), quando aplicável.

#### 3.4 Imobilizado

Os ativos imobilizados são demonstrados ao custo de aquisição, deduzido da depreciação e amortização. A depreciação do imobilizado é calculada pelo método linear, a taxas mencionadas na nota explicativa nº 6. O valor residual dos itens do imobilizado é baixado imediatamente ao seu valor recuperável quando o saldo residual exceder o valor recuperável.

#### 3.5 Intangível

Licenças adquiridas de programas de computador são capitalizadas e amortizadas ao longo de sua vida útil estimada.

Os gastos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos. Os gastos diretamente associados a softwares identificáveis e únicos, controlados pela sociedade e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os gastos diretos incluem a remuneração dos funcionários da equipe de desenvolvimento de softwares e a parte adequada das despesas gerais relacionadas.

#### 3.6 Demais ativos circulantes e não circulantes

Os demais ativos circulantes e não circulantes reconhecem os rendimentos "pro-rata temporis", quando aplicável, e são reduzidos, mediante provisão, aos seus valores prováveis de realização.

#### 3.7 Contas a pagar aos estabelecimentos comerciais

Os contas a pagar aos estabelecimentos comerciais são registrados pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos de atualização quanto aplicável. Os pagamentos ocorrem após trinta e dois dias da data da compra, no caso de parcelamento as parcelas são pagas a cada trinta e dois dias, também a partir da data da compra. O estabelecimento comercial poderá solicitar uma antecipação desses pagamentos à CREDI-SHOP, que dispor de recursos financeiros antecipará os valores solicitados de acordo com a taxa de desconto contratada.

### CREDI-SHOP S/A - ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO Demonstrações Financeiras de 2015 e 2014

CNPJ/MF 62.895.230/0001-13

#### 3.8 Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos tomados são reconhecidos inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os empréstimos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*pro-rata temporis*).

#### 3.9 Provisões

As provisões são reconhecidas quando a sociedade tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

#### 3.10 Demais passivos circulantes e não circulantes

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial.

#### 3.11 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social são calculados com base nos lucros tributáveis, de acordo com a legislação tributária brasileira, à taxa de 15% de imposto de renda, com adicional de 10% sobre o excedente à R\$ 60, por trimestre, e 9% de contribuição social.

#### 3.12 Benefícios a empregados

A sociedade oferece aos seus funcionários benefícios como plano de saúde, bolsa auxílio, estágio, seguro de vida, cursos e treinamentos, vale-transporte e vale-refeição, esses custos são reconhecidos no resultado, quando incorridos.

#### 3.13 Dividendos: obrigatório e adicionais

O dividendo mínimo obrigatório é calculado é 25% do Lucro Líquido, após a constituição da Reserva Legal de 5% do Lucro Líquido e é registrada como passivo circulante na rubrica "Dividendo mínimo obrigatório", por ser considerada como uma obrigação estatutária.

A parcela dos dividendos superior ao mínimo obrigatório é registrada na rubrica "Dividendos Adicionais Propostos", no patrimônio líquido.

**CREDI-SHOP S/A – ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO**  
Demonstrações Financeiras de 2015 e 2014

CNPJ/MF 62.895.230/0001-13

**3.14 Apuração do resultado**

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de deduções. As receitas decorrentes de captura das transações com cartões de crédito são apropriadas ao resultado na data do processamento das transações. A receita de serviços prestados para estabelecimentos credenciados comerciais é reconhecida no resultado quando da prestação dos serviços. A receita com repasse antecipado aos estabelecimentos credenciados é reconhecida "pro-rata temporis" considerando os seus prazos de vencimento.

**3.15 Redução do valor recuperável dos ativos**

Anualmente é realizada a revisão dos valores líquido dos ativos a fim de avaliar a necessidade de se em construir eventuais provisões para desvalorização.

**3.16 Ajuste a valor presente**

Os ativos e passivos monetários são avaliados e, quando necessário e relevante, são ajustados a seu valor presente, o qual considera os fluxos de caixa e taxa de juros explícitas ou implícitas.

**3.17 Demonstração do Valor Adicionado – DVA**

Embora obrigatória apenas para companhias abertas, Lei nº 11.638/07 que introduziu alterações à Lei 6.404/76, essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela sociedade e sua distribuição durante o período determinado.

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das Demonstrações Financeiras e seguindo as disposições contidas no pronunciamento técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado.

**4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

	2015	2014
Caixa	11	15
Banco conta movimento	1.083	1.519
Aplicações financeiras	55.458	33.200
	<b>56.558</b>	<b>34.834</b>

**CREDI-SHOP S/A – ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO**  
Demonstrações Financeiras de 2015 e 2014

CNPJ/MF 62.895.230/0001-13

**5. CONTAS A RECEBER OPERACIONAL**

	2015	2014
Usuários dos cartões de crédito	345.117	269.564
Antecipação de recebíveis	31.075	39.925
Conta garantida – usuários de cartões	(35.675)	(26.680)
Provisão para devedores duvidosos	(11.442)	(7.623)
	<b>329.675</b>	<b>273.886</b>

**6. IMOBILIZADO**

	Depreciação %	Custo de aquisição	Depreciação Acumulada	2015	2014
Terrenos	-	2.253		2.253	2.253
Edificações	4	5.521	(478)	5.043	4.462
Veículos	20	346	(103)	243	178
Máquinas e equipamentos	20	12.385	(4.862)	9.623	9.576
Comput. e periféricos	20	13.848	(11.561)	2.287	3.690
Móveis e utensílios	10	1.614	(721)	893	865
Benfeitorias em imóveis	-	2.664	(2.539)	125	938
		<b>39.131</b>	<b>(20.284)</b>	<b>18.847</b>	<b>21.054</b>

**6.1 Movimentação do ativo imobilizado**

Abaixo segue a movimentação do ativo imobilizado ocorrida durante o exercício de 2015:

	2014	Adições	Baixas	2015
Terrenos e Edificações	6.976	750		7.724
Veículos	253	115	(22)	346
Máquinas e equipamentos	11.283	1.602		12.885
Computadores e periféricos	13.394	454		13.848
Móveis e utensílios	1.436	178		1.614
Benfeitorias em imóveis	3.335	126	(797)	2.664
	<b>36.677</b>	<b>3.273</b>	<b>(819)</b>	<b>39.131</b>
Depreciação acumulada	(15.613)	(4.671)		(20.284)
	<b>21.064</b>	<b>(1.398)</b>	<b>(819)</b>	<b>18.847</b>



**CREDI-SHOP S/A - ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO**  
Demonstrações Financeiras de 2015 e 2014

CNPJ/MF 62.895.330/0001-13

**7. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**

	2015	2014
IRPJ - Imposto de renda da pessoa jurídica	3.689	3.139
CSLL - Contribuição social sobre o lucro líquido	1.448	1.165
ISSQN	321	284
Pis e Cofins	1.065	580
INSS e FGTS	734	630
Parcelamentos		114
IRRF - Imposto de renda retido na fonte	241	207
	<b>7.698</b>	<b>6.119</b>

**8. PROVISÕES E DEMAIS OBRIGAÇÕES**

	2015	2014
Provisão de férias e encargos	1.978	1.863
Cotas a pagar	50	43
	<b>2.028</b>	<b>1.926</b>

**9. ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO**

A CREDI-SHOP celebrou 2 (dois) contratos de arrendamento mercantil financeiro com o Santander S/A - Arrendamento Mercantil, CNPJ/MF 47.193.149/0001-06, sendo: o primeiro firmado em 13 de outubro de 2014, referente a aquisição de 5.911 terminais de pagamentos eletrônicos VX580 192 MB, do fornecedor Veritone do Brasil, no valor total de R\$ 4.934 com encargos financeiros contratados de 14,4652% ao ano e o segundo firmado em 16 de outubro de 2014, referente a aquisição de 177 monitores Lenovo, 177 Desk M92 p/ TinyCore i3, 177 teclados ACCS e 177 mouse Lenovo em 13/10/2014 dos fornecedores Ingram Micro Brasil Ltda, CNPJ/MF 01.771.835/0008-00 e All Nations Comércio Exterior S/A, CNPJ/MF 00.870.112/0005-423, no valor total de R\$ 324 com encargos financeiros contratados de 14,4518% ao ano.

Em 31 de dezembro de 2015, esses contratos de arrendamento mercantil somavam o montante de R\$ 2.222 (R\$ 511 em 2014) e R\$ 1.509 (R\$ 4.4603 em 2014), registrados no passivo circulante e não circulante, respectivamente.

As contabilizações das operações do arrendamento mercantil financeiro foram efetuadas de acordo com o CPC 06, sendo seus valores justos reconhecidos no início dos prazos e registrados como ativo e passivo, sendo depreciados de acordo com as regras aplicáveis aos demais ativos imobilizados.

**CREDI-SHOP S/A - ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO**  
Demonstrações Financeiras de 2015 e 2014

CNPJ/MF 62.895.330/0001-13

**10. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

**10.1 Capital social**

O capital social em 31 de dezembro de 2015 está representado por 39.803.011 (33.860.545 em 2014) ações ordinárias e 5.942.466 ações preferenciais em 2015 e 2014, ações nominativas, sem valor nominal e de uma só classe, as ações estão totalmente subscritas e integralizadas, com a seguinte composição:

Acionistas	Ordinárias	Preferenciais	Total das ações		Capital Social
				%	R\$
SOCIC S/A	30.870.267	4.858.026	35.728.293	89,76	72.530.764,65
Colonial Ltda	1.728.415	626.629	2.355.044	5,92	4.782.429,60
Virginia de M. C. Milani	1.071.506	388.740	1.460.246	3,67	2.964.752,50
Valdeby Claudino	190.357	69.071	259.428	0,65	526.181,55
<b>Totais</b>	<b>33.860.545</b>	<b>5.942.466</b>	<b>39.803.011</b>	<b>100%</b>	<b>80.804.058,33</b>

**10.2 Reserva de lucros - legal**

Está representada pelo montante constituído com base na multiplicação do Lucro Líquido do Exercício pelo percentual de 5%. Nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. O Saldo da reserva em 31 de dezembro de 2015 é de R\$ 1.744 (R\$ 1.238 em 2014).

**10.3 Dividendos propostos**

Do Lucro Líquido do Exercício, parte foi destinada à reserva legal, conforme nota explicativa 10.2. Após constituição da desta reserva, foram calculados os dividendos mínimos obrigatórios, na ordem de 15% (vinte e cinco por cento). Para o saldo remanescente de Lucro Líquido do Exercício, no valor de R\$ 24.863, está sendo proposto dividendos adicionais a serem deliberados na Assembleia Geral.

A sociedade poderá levantar Balanços Intercareses semestrais por deliberação da própria diretoria ou por provocação dos acionistas, permitindo a distribuição de dividendos intercareses ou intermediários com base no próprio lucro do exercício ou à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Assim, os dividendos estão assim demonstrados:

Distribuição de dividendos	2015	2014
Lucro líquido do exercício	34.695	24.764
(-) Reserva legal = 5%	(1.744)	(1.238)
Base de cálculo dos dividendos mínimos obrigatórios	33.151	23.526
(-) Dividendos mínimos obrigatórios = 25%	(3.286)	(5.885)
<b>Dividendos Adicionais Propostos</b>	<b>24.863</b>	<b>(7.644)</b>

CREDI-SHOP S/A - ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO  
Demonstrações Financeiras de 2015 e 2014

CNPJ/MF 62.895.236/0001-13

## 11. TRANSAÇÕES E SALDOS COM PARTES RELACIONADAS

Em suas atividades habituais e em condições de mercado, são mantidas pela companhia operações com partes relacionadas.

Apresentamos abaixo os saldos em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014 das transações entre partes relacionadas:

Transações entre partes relacionadas	2015	2014
Contas a receber da SOCIC – Sociedade Comercial Irmãs Claudino	485	334
Contas a receber do Louvre Magazine Comércio Ltda	72	
Contas a pagar – fornecedores – Rápido London	11	1
Despesas operacionais – (líquida das comissões)	1.156	1.012

Os saldos a receber da controladora SOCIC S/A em 31 de dezembro de 2015 e de 2014 é decorrente do contrato de credenciamento para recebimento de pagamentos de boletos bancários do cartão CREDI-SHOP celebrado com a SOCIC S/A, por causa do feriado no final de cada ano esses recebimentos são repassados para o CREDI-SHOP no primeiro dia útil do ano subsequente ao encerramento de cada exercício social.

## 12. GERENCIAMENTO DE RISCO

A Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

- Risco de crédito
- Risco de mercado
- Risco operacional
- Risco de fraude

Esta nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia para cada um dos riscos acima, os objetivos da Companhia, políticas e processos de mensuração e gerenciamento de riscos e gerenciamento do capital da Companhia

### Estrutura do gerenciamento de risco

As políticas de gerenciamento de risco da Companhia são estabelecidas para identificar e analisar os riscos enfrentados pela Companhia, para definir limites e controles de riscos apropriados e para monitorar riscos e aderência aos limites. As políticas e os sistemas de gerenciamento de riscos são revisados frequentemente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia.

### Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro da Companhia caso um cliente ou contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis da Companhia de clientes.



CREDI-SHOP S/A - ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO  
Demonstrações Financeiras de 2015 e 2014

CNPJ/MF 62.895.236/0001-13

### Risco de mercado

Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de administração, taxas de juros ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

### Risco operacional

Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações da Companhia.

O objetivo da Companhia é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à reputação da Companhia e buscar eficácia de custos e para evitar procedimentos de controle que restrinjam iniciativa e criatividade.

A principal responsabilidade para o desenvolvimento e implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à alta administração. A responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de padrões gerais da Companhia para a administração de riscos operacionais nas respectivas áreas.

### Risco de fraude

É o risco de não ser identificadas situações de suspeitas de fraude no momento da autorização da operação.





**CREDI-SHOP S/A – ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO**  
Demonstrações Financeiras de 2015 e 2014

CNPJ/MS 02.895.230/0001-13

**13 RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA**

	2015	2014
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>80.754</b>	<b>63.263</b>
Comissões de estabelecimentos comerciais	47.872	39.155
Anal. garantia e gestão administrativa	25.411	16.136
Ataque de POS	7.832	7.758
Seguro massificado	11.318	9.533
(-) Impostos incidentes sobre serviços	(11.479)	(9.119)

**14 IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL**

	2015	2014
<b>Imposto de renda e contribuição social corrente</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>
Resultado do exercício antes dos tributos	55.052	40.249
Ações e exclusões definitivas e temporárias	5.226	6.276
<b>Base de cálculo</b>	<b>60.308</b>	<b>46.525</b>
Imposto de renda e contribuição social corrente	20.197	15.435
Taxa efetiva	33%	33%

**15. RESULTADO FINANCEIRO**

Apresentamos a seguir o resultado financeiro líquido da Sociedade:

	2015	2014
Encargos de parcelamento	15.566	13.181
Encargos de antecipações	14.539	12.194
Multa por atraso	13.666	10.662
Juros por atraso	2.885	2.248
Rendimentos de aplicações financeiras	3.000	2.229
Juros obtidos		
Descontos financeiros obtidos	16	2
<b>Total das receitas financeiras</b>	<b>49.692</b>	<b>40.516</b>
(-) Taxas de cobrança de estabelecimentos credenciados	(5.262)	(5.272)
(-) Tarifas bancárias	(2.888)	(2.764)
(-) Juros sobre empréstimos	(1.335)	(730)
(-) Juros de mora	(2)	(12)
<b>Total das despesas financeiras</b>	<b>(9.488)</b>	<b>(8.778)</b>
<b>RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO</b>	<b>40.204</b>	<b>31.738</b>

**CREDI-SHOP S/A – ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO**  
Demonstrações Financeiras de 2015 e 2014

CNPJ/MS 02.895.230/0001-13

**16. INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

A sociedade possui instrumentos financeiros não-derivativos como contas a receber e outros recebíveis caixa e equivalentes de caixa, assim como fornecedores e outras dívidas. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A sociedade não efetuou transações envolvendo instrumentos financeiros para fins de reduzir seu grau de exposição a riscos de mercado, de moeda e taxas de juros ou com o objetivo de especulação.

- Caixa e equivalentes de caixa: são classificados como mantidos até seu vencimento. São avaliados pelo custo, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, quando aplicável.
- Contas a receber e estabelecimentos credenciados: decorrem diretamente das operações da sociedade, são classificadas como mantidas até o vencimento, e estão registradas pelos valores originais, sujeitos a provisão para perdas e ajuste a valor presente, quando aplicável.
- Financiamentos e Obrigações tributárias: reconhecidos inicialmente quando do recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Posteriormente, são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescido de encargos financeiros e juros proporcionais ao exercício incorrido ("pro rata temporis"), líquidos dos pagamentos efetuados. O valor registrado e as taxas de ocupação dos empréstimos aproximam-se do valor de mercado.
- Os ativos financeiros são classificados ao valor justo através de lucros e perdas quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo através de lucros e perdas quando adquiridos.

A sociedade, em 31 de dezembro de 2015 e 2014 não possui saldos de ativos financeiros mantidos para negociação ou designado ao valor justo através de lucros e perdas.

Os ativos financeiros, exceto aqueles alocados a valor justo através de lucros ou perdas, são avaliados por indicadores de impairment na data do balanço. São considerados deteriorados quando há evidência que, como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os fluxos de caixa futuros estimados do investimento foram impactados.

**17. ADVOGADOS**

A sociedade é parte em ações judiciais e processos administrativos, decorrentes do curso normal de suas atividades, envolvendo questões cíveis, tributárias e trabalhistas.

Com base nas informações de sua assessoria jurídica, nas análises das demandas pendentes e em experiências anteriores, constituiu provisões consideradas suficientes para cobrir eventos desembolsos futuros.

Em 31 de dezembro de 2015, os processos classificados, pela Administração e seus assessores jurídicos externos, com risco de perda possível somavam o montante de R\$ 1.941, distribuídos em R\$ 166 para causas cíveis, R\$ 411 para causas trabalhistas e R\$ 1.334 para causas tributárias.

CREDI-SHOP S/A – ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO  
Demonstrações Financeiras de 2015 e 2014

CNPJ/MF 62.895.230/0001-13

## 18. SEGUROS (NÃO AUDITADO)

A sociedade mantém cobertura de seguro por montantes considerados pela Administração suficientes para a cobertura de riscos sobre seus ativos e/ou responsabilidades. A política de seguro leva em conta a dispersão geográfica e o valor individual dos ativos utilizados e o fato de que a sociedade é prestadora de serviços; logo, não possui grande dependência de ativos tangíveis.

### DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Diretor Presidente	Valdecy Claudino
Diretora Vice-Presidente	Virgínia de Medeiros Claudino Milani
Diretor Superintendente	Luís Acácio Germano Magalhães
Diretora de Marketing	Vera Lúcia de Medeiros Claudino
Diretor Administrativo	Ismael Francisco de Andrade Vilela dos Santos
Diretor de Controladoria	José Messias Teodoro

São Paulo (SP), 07 de junho de 2.016

Valdecy Claudino  
Diretor Presidente

José Messias Teodoro  
Contador  
CRC1 SP 139.630/O-0

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ



OFÍCIO Nº 0396/2016/FUNPREV-PI

Teresina, 24 de junho de 2016.

Ao Senhor  
**CÉLIO AUGUSTO MACHADO**  
GERENTE GERAL AGÊNCIA SETOR PÚBLICO  
BANCO DO BRASIL – AGÊNCIA SETOR PÚBLICO  
Nesta

Senhor Secretário,

Autorizamos o Banco do Brasil a conceder acessos aos funcionários designados, conforme poderes constantes neste ofício, para a conta abaixo vinculada ao FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ CNPJ nº 06.857.213/0003-82, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas:

Funcionários:

#### - Titulares:

1. CRISTIANO NATALICIO NEVES DE OLIVEIRA – CPF 900.679.165-20 - Analista do Tesouro Estadual - Diretor da Unidade de Gestão Financeira
2. MARTA BERNADETH SOARES – CPF 273.657.353-68 – Técnico da Fazenda Estadual - Gerente de Execução Financeira
3. DANIEL DE MACEDO MOURA FÉ – CPF Nº 999.858.613-53 – Analista do Tesouro Estadual - Coordenador da Folha de Pagamento e Encargos.
4. BRUNO DOS SANTOS FIGUEIREDO – CPF nº 018.465.123-95 - Analista do Tesouro Estadual.

PODERES	AGÊNCIA 3791-5 – CONTA:
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO /AUTOATENDIMENTO SETOR PÚBLICO	7998-7

Respeitosamente,

**Marcos Steiner Rodrigues Mesquita**  
Gestor do Fundo de Previdência do Estado do Piauí

**Lúcia Maria de Fátima Ribeiro Rebelo**  
Diretora da Unidade do Fundo de Previdência do Estado do Piauí



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADOR  
*Margarete de Castro Coelho*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Merlong Solano Nogueira*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Rejane Ribeiro Sousa Dias*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Francisco de Assis de Oliveira Costa*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Fábio Abreu Costa*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Francisco José Alves da Silva*

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
*Francisco das Chagas Limma*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Luiz Henrique Sousa de Carvalho*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO  
*José Icemar Lavôr Néri*

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO  
*Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva*

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
*João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo*

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS  
*Daniel Carvalho Oliveira Valente*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janaína Pinto Marques*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Guilhermano Pires Ferreira Correa*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Flávio Rodrigues Nogueira Júnior*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Hélio Isaías da Silva*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Luis Coelho da Luz Filho*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Fábio Núñez Novo*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Luzinaldo dos Santos Soares*

[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00  
Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00  
Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:**  
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS**  
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

## DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO  
NÃO É MAIS  
FORTE QUE UM  
PAÍS INTEIRO.



UM GUIA PARA ELIMINAR OS CRIADOUROS EM SUA CASA.

